



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIII - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2011 - Nº 3.447

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 2.489 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, resolve

DESIGNAR

o servidor GESÃ SUDARIO DA FONSECA, matrícula 829019-9, para exercer a Função Comissionada – FC-6, na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC-TOCANTINS, na qualidade de encarregado dos serviços do Posto Barreirista, em Lavandeira.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de agosto de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.490 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e na conformidade do art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO, a partir de 17 de agosto de 2011, a Função Comissionada – FC-11, ocupada por CRISTINA MOREIRA MARINHO, designada pelo Ato 575 - DSG, de 9 de fevereiro de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de agosto de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: Cel. MARIELTON FRANCISCO DOS SANTOS

Portaria nº 419/2011-SAMP/DP

Dispensa e Designa Oficiais Intermediários para Função e dá outras providências.

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006, c/c o anexo I da Lei nº 2.219 de 18 de novembro de 2009, c/c art. 5º letra "d" e art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988 de 19 de maio de 1993, e

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional e a eventual substituição do titular em suas faltas e impedimentos;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o CAP QOPM RG 04.679/1 FLÁVIO SANTOS BRITO – Mat. 853068-8, da Função de Subcomandante de Organização Policial Militar – 8º BPM, a partir de 08 de agosto de 2011.

Art. 2º - DESIGNAR o CAP QOPM RG 04.703/1 RODRIGO NASCIMENTO LACERDA GUIMARÃES – Mat. 853087-4, para a Função de Subcomandante de Organização Policial Militar – 8º BPM, a partir de 08 de agosto de 2011, devendo responder pelo Comando da Unidade nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 11 de agosto de 2011.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: ELDON MANOEL BARBOSA CARVALHO

PORTARIA CGE Nº 98, de 15 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, e em consonância com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR comissão de Avaliação Especial de Desempenho, composta pelos servidores Josias Candido Freire, Diretor de Administração e Finanças, matrícula 823707-7; Rogério Rodrigo Ferreira Mota, Coordenador de Acompanhamento de Normas, matrícula 861375-3; Clarice Giglio Sardinha Machado, Gestor Público, matrícula 823744-1; e, para suplentes, Ismael Carvalho do Nascimento, Diretor de Avaliação das Contas Consolidadas, matrícula 832288-1 e Cleber Barros Arraes, Diretor de Fiscalização e Acompanhamento de Convênios, Licitações, Contratos e Obras matrícula 831974-0, para, sob a presidência do primeiro, proceder a Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em Estágio Probatório da Controladoria Geral do Estado.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria CGE nº. 084, de 09 de setembro de 2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	1
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DES. AGRÁRIO	8
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	8
SECRETARIA DA CULTURA	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	10
SECRETARIA DA FAZENDA	15
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	20
SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES	21
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA	22
SECRETARIA DA SAÚDE	23
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	23
ADAPEC	27
FUNDAÇÃO CULTURAL	28
NATURATINS	28
IPEM	29
DEFENSORIA PÚBLICA	29
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	31
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	33
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	35

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA Nº 961- DSG, de 06 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições consoante dispõe o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 23, inciso VII, do Decreto nº 638, de 24 de julho de 1998, nos termos do Decreto nº 4292, de 05 de maio de 2011, e considerando ainda que a Função de Confiança atribuída anteriormente aos servidores abaixo relacionados se destina à função de direção, chefia e assessoramento, resolve:

ATRIBUIR, a partir de 1º de julho de 2011, aos servidores abaixo relacionados, as funções mencionadas, no âmbito da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos:

I) Na Diretoria de Administração de Pessoal:

MARIA NEIDE CORREIA VIEIRA, matrícula nº 838311-1: Encarregada pelos Serviços de Análise e Concessão de Direitos Funcionais - Grupo I;

ELISIARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 686590-9: Encarregada pelos Serviços de Análise e Concessão de Direitos Funcionais - Grupo II.

II) Na Diretoria de Provimento e Lotação de Pessoal:

LEANDRO LUZIM BORGES, matrícula nº 860415-1: Encarregado pelos Serviços de Lotação e Remoção;

CLAYRTON CLEIBER DA SILVA CARNEIRO XAVIER, matrícula nº 708178-2: Encarregado pelos Serviços de Contratos Temporários;

GIORDANO BRUNO GOMES MILHOMEM, matrícula nº 860408-8: Encarregado pelos Serviços de Posses em Cargos Públicos;

III) Na Diretoria de Gerenciamento de Documentos Funcionais:

JESULINA PINTO DE CERQUEIRA, matrícula nº 832055-1: Encarregada pelos Serviços de Triagem e Organização dos Documentos de Servidores Ativos;

NUILMA MACHADO DE LIMA MORAIS, matrícula nº 831938-3: Encarregada pelos Serviços de Triagem e Organização dos Documentos de Servidores Inativos.

EMILDA ARAÚJO DE QUEIROZ, matrícula nº 828772-4: Encarregada pelos Serviços de Triagem e Organização das Documentações Diversas;

IV) Na Junta Médica Oficial do Estado:

NUBIA DE FATIMA CAVALCANTE DE ALENCAR, matrícula nº 832502-2: Encarregada pelos Serviços Administrativos e de Assessoria da Junta Médica Oficial do Estado;

PORTARIA Nº 967 - IF, de 10 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER, em razão da extrema necessidade de serviços, a partir de 01 de agosto de 2011, o gozo das férias do(a) servidor(a):

**José Wilson Siqueira Campos**

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

ANELIZE DALCIN MIOTTO CORRÊA, matrícula nº 837909-2, Assistente Administrativo/Presidente da 1ª Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinar e Sindicância - CPC-III, desta Pasta, previstas para o período de 18/07/2011 a 05/08/2011, assegurando-lhe o direito de usufruir os 05 (cinco) dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA Nº 972 - REM, de 11 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para o Gabinete do Governador,

ESSI NUNES DA SILVA GUIMARÃES, matrícula nº 832398-4, Auxiliar Administrativo, oriunda da Secretaria da Cultura, a partir de 02 de agosto de 2011.

PORTARIA Nº 973 - REM, de 11 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Secretaria da Cultura,

WALESKA ZANINA AMORIM, matrícula nº 698806-7, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano, a partir de 02 de agosto de 2011.

PORTARIA Nº 974 - REM, de 11 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria do Trabalho e da Assistência Social,

FRANCISCO WILSON MARQUES VIANA, matrícula nº 838584-0, Assistente Administrativo, oriundo do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, a partir de 03 de agosto de 2011.

PORTARIA Nº 975 - REM, de 12 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Segurança Pública,

ELEN RODRIGUES DE PAULA, matrícula nº 701513-5, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 15 de agosto de 2011.

PORTARIA Nº 977- IF, de 12 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER, em razão da extrema necessidade de serviços, a partir de 15 de agosto de 2011, o gozo das férias do(a) servidor(a):

RAFAEL PEREIRA TRANCOSO BORGES, matrícula nº 860155-1, Analista em Tecnologia da Informação/Diretor de Desenvolvimento e Manutenção de Sistema de Informação - CPC-III, desta Pasta, previstas para o período de 25/07/2011 a 20/08/2011, assegurando-lhe o direito de usufruir os 06 (seis) dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 82, de 10 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978 de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporários dos servidores abaixo relacionados:

1. ANTONIA DE JESUS MARTINS DE CARVALHO, matrícula nº. 853116-1, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Saúde, a partir de 19 de maio de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/002757.
2. EDSON RODRIGUES MOURA, matrícula nº. 843567-7, na função de Assistente Operacional I, com lotação na Secretaria da Comunicação Social, a partir de 11 de março de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/000513.
3. ELAINE ALVES TAVARES MILHOMEM, matrícula nº. 859350-7, na função de Biólogo, com lotação na Secretaria da Saúde, a partir de 13 de maio de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/002914.
4. ELIANE TOMAZ DA SILVA, matrícula nº. 877048-4, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Saúde, a partir de 10 de maio de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/002919.
5. JACQUELINE DA COSTA MESSIAS, matrícula nº. 858089-8, na função de Analista Técnico-Administrativo, com lotação na Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, a partir de 1º de junho de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/003097.
6. JANISTELA PEREIRA DA SILVA MARACAIPE, matrícula nº. 870843-6, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Saúde, a partir de 23 de maio de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/002916.

7. JÚNIA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº. 850114-9, na função de Assistente Administrativo, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 24 de fevereiro de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/000807.
8. MAIKON VINÍCIO FERNANDES RIBEIRO, matrícula nº. 894710-4, na função de Assistente Administrativo, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 31 de março de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/001843.
9. MARCOS MIRANDA, matrícula nº. 876295-3, na função de Analista Técnico-Administrativo, com lotação na Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 19 de abril de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/001144.
10. MARIA VALDIRENE PEREIRA BEZERRA, matrícula nº. 608041-3, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Saúde, a partir de 23 de maio de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/002912.
11. PATRÍCIO DE SOUSA MENDES, matrícula nº. 885159-0, na função de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria da Saúde, a partir de 11 de fevereiro de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/002911.
12. PEDRO ASSUNÇÃO SABOIA FILHO, matrícula nº. 876361-5, na função de Assistente Administrativo, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 31 de março de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/001842.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 de agosto de 2011.

LICENÇAS PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES – DEFERIDAS

SERVIDOR(A): AURELIA FARIAS DE SANTANA CANDIDO
 PROCESSO Nº: 2011/2900/000869
 MATRÍCULA Nº: 564150-1
 CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E LOGÍSTICA
 MUNICÍPIO: PALMAS
 PRAZO: 3 anos
 PERÍODO: 04/07/2011 a 03/07/2014

SERVIDOR(A): EDNA MARIA GOMES DE NEGREIROS
 PROCESSO Nº: 2011/4031/000010
 MATRÍCULA Nº: 832002-1
 CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 ÓRGÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
 LOTAÇÃO: GERÊNCIA REGIONAL - ALVORADA DO TO
 MUNICÍPIO: ALVORADA
 PRAZO: 3 anos
 PERÍODO: 04/07/2011 a 03/07/2014

SERVIDOR(A): ERMELINDA DOS SANTOS CHAVES
 PROCESSO Nº: 2011/2900/000918
 MATRÍCULA Nº: 867527-9
 CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINOPÓLIS
 MUNICÍPIO: AUGUSTINOPÓLIS
 PRAZO: 1 ano
 PERÍODO: 31/03/2011 a 30/03/2012

SERVIDOR(A): GESNERIA SARAIVA KRATKA
 PROCESSO Nº: 2011/2900/000848
 MATRÍCULA Nº: 633194-7
 CARGO: MÉDICO
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL
 MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
 PRAZO: 1 ano
 PERÍODO: 01/07/2011 a 30/06/2012

SERVIDOR(A): HELDER BUENO LEAL
 PROCESSO Nº: 2011/3100/000702
 MATRÍCULA Nº: 289736-9
 CARGO: PERITO POLICIAL
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 LOTAÇÃO: NÚCLEO DE PERICIA CRIMINAL - ARRAIAS
 MUNICÍPIO: ARRAIAS
 PRAZO: 2 anos
 PERÍODO: 01/07/2011 a 30/06/2013

SERVIDOR(A): LEONILDO DE SOUSA COELHO
PROCESSO Nº: 2011/2900/000877
MATRÍCULA Nº: 861219-6
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
PRAZO: 3 anos
PERÍODO: 01/07/2011 a 30/06/2014

SERVIDOR(A): PATRICIA DE LIMA MOREIRA MACIEL
PROCESSO Nº: 2011/2900/000943
MATRÍCULA Nº: 834361-6
CARGO: BIOMÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE REDE LABORATORIAL
MUNICÍPIO: PALMAS
PRAZO: 3 anos
PERÍODO: 08/07/2011 a 07/07/2014

SERVIDOR(A): PAULO VOLNEI COSTA
PROCESSO Nº: 2011/2900/000836
MATRÍCULA Nº: 830570-6
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE DIANÓPOLIS
MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS
PRAZO: 3 anos
PERÍODO: 01/07/2011 a 30/06/2014

SERVIDOR(A): RICARDO AGUIAR GLORIA
PROCESSO Nº: 2011/3443/002013
MATRÍCULA Nº: 817122-0
CARGO: INSPETOR AGROPECUÁRIO
ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: UNID LOCAL DE EXEC DE SERVIÇOS - TAGUATINGA
MUNICÍPIO: TAGUATINGA
PRAZO: 3 anos
PERÍODO: 06/07/2011 a 05/07/2014

SERVIDOR(A): ROSITA FELIX DELMONDES FIGUEIREDO LIMA
PROCESSO Nº: 2011/2700/002425
MATRÍCULA Nº: 835696-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COORD DE TECNOLOGIA APLICADA A EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
PRAZO: 2 anos
PERÍODO: 30/07/2011 a 29/07/2013

SERVIDOR(A): WILLIAMS MACEDO DE SOUZA
PROCESSO Nº: 2011/2700/002274
MATRÍCULA Nº: 816679-0
CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
PRAZO: 2 anos
PERÍODO: 01/07/2011 a 30/06/2013

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº: 2011/2300/005789
CONTRATO Nº: 3086/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MAIRONS ALBERTO FERNANDES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/03/2011 a 20/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005810
CONTRATO Nº: 3404/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: FRANCISCO FABIO GOMES DE ARAUJO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 146 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.315,32
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 15/05/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/005811
CONTRATO Nº: 3506/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: PATRICIA MESSIAS ARAUJO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 163 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.584,91
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/005898
CONTRATO Nº: 3530/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: SILVANA MOREIRA RAMOS RIBEIRO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/03/2011 a 13/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005783
CONTRATO Nº: 3576/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DALVINA DOS SANTOS BANDEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005793
CONTRATO Nº: 3706/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANIZIO LEMES DE SIQUEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005808
CONTRATO Nº: 3732/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: FRANCENEN DIAS SOARES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/03/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/05774
CONTRATO Nº: 3739/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA CAMPOS DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 157 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.489,76
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/03/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/005804
CONTRATO Nº: 3810/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: FABIANA SOARES PUGAS DE MORAIS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 175 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.775,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/005786
CONTRATO Nº: 3992/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ROSILENE ALVES PEREIRA ARAUJO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/03/2011 a 03/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005812
CONTRATO Nº: 4212/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: NILMA MARIA SIQUEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/005813
CONTRATO Nº: 4230/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: NAGILA VIEIRA DOS SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.427,25
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 18/05/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/005801
CONTRATO Nº: 4611/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ZELIA LUCIA OLIVEIRA BEZERRA ROCHA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005800
CONTRATO Nº: 4650/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ZILA MARIA MOREIRA BRITO PEREIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/01/2011 a 21/03/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/005775
CONTRATO Nº: 4812/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: SEBASTIANA BARBOSA CUNHA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005806
CONTRATO Nº: 4961/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: FLAVIA GONCALVES BARRETO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/005803
CONTRATO Nº: 5121/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MANOEL JOAO DE SOUSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005805
CONTRATO Nº: 5205/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: FRANCIELLE MORAIS DOMINGOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 175 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.775,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/005791
CONTRATO Nº: 5212/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ZULEIDE SILVA LUSTOSA DEZAN
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/01/2011 a 19/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005794
CONTRATO Nº: 5463/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: SILVA LEMES RIBEIRO FIRMO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.427,25
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/005788
CONTRATO Nº: 5724/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ROSILEIDE FERREIRA BRITO DE MACEDO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/005790
CONTRATO Nº: 6001/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MAGNO MACUELDE SANTOS DE ABREU
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005814
CONTRATO Nº: 6461/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: NIVIA MARIA LEAL CARNEIRO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 85 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.347,96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/005785
CONTRATO Nº: 6476/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: SAULO CHRISTIAN PEREIRA VICENTE DE ALMEIDA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 175 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.775,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/005779
CONTRATO Nº: 7266/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: EZILENE LOPES BENICIO CORTEZ
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/03/2011 a 09/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005776
CONTRATO Nº: 7372/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: EUDIONE MACIEL DE ARAUJO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/03/2011 a 09/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005781
 CONTRATO Nº: 7387/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATADO: FRANCINETE MENDES DOS SANTOS
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 600,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/03/2011 a 09/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005780
 CONTRATO Nº: 7464/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATADO: FELICIA DE FATIMA BENTO DE OLIVEIRA ANDRADE
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 544,87
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/01/2011 a 18/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005782
 CONTRATO Nº: 7517/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATADO: GERCINA MARQUES DA SILVA
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 544,87
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/01/2011 a 18/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005778
 CONTRATO Nº: 7520/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATADO: ELIZABETH COELHO CARVALHO
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 544,87
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/01/2011 a 18/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005777
 CONTRATO Nº: 7643/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATADO: EUNICE ROSA DE VASCONCELOS SANTOS
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 544,87
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/01/2011 a 18/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005561
 CONTRATO Nº: 2260/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATADO: PAULO SERGIO GOMES
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 863,31
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 077/SECAD/CORAD, DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, às fls. 02, dos autos do processo nº 2011.2300.005726, com fulcro na denúncia constante no OFÍCIO Nº 433/2011 – DRE/GAB, da Diretora Regional de Ensino de Araguatins, com base na documentação que o acompanham e, com fulcro nos artigos 174 inciso I e 175, inciso I da Lei 1.818/2007, resolve:

I – instaurar Sindicância Administrativa, de natureza investigativa, para apurar supostas irregularidades na Escola Estadual Bela Vista, no município de São Miguel do Tocantins/TO, praticadas pela servidora Maria do Socorro de Jesus Oliveira, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula nº 842873-5, por ter cometido a terceiro não servidor o desempenho de atribuições inerentes a função de cargo público estadual de professor, sem autorização da autoridade competente.

II – convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 199, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.E. nº. 3.328, de 22 de fevereiro de 2011, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, nº 4, 1º andar, nesta cidade.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de agosto de 2011.

Jader Ferreira dos Santos
 Corregedor Administrativo

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO, atendendo ao que dispõe o art. 151, parte inicial, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o:

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 08/2011, celebrado no PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 2011 2300 001220.

COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
 COMPROMISSÁRIO(A): W.M.S.

ADVOGADO: DR. EVANDRO BORGES ARANTES

RESUMO DOS COMPROMISSOS:

- 1) reconhecimento da inadequação de sua conduta;
- 2) compromisso de ler o elenco de deveres e obrigações a que está sujeito enquanto servidor público estadual, constante da Lei nº 1.818/07;
- 3) compromisso de, em situação similar, agir de acordo com os limites e cautelas exigidas pela disciplina funcional;
- 4) ciência de que o não cumprimento das obrigações acima descritas, será objeto de consideração no exame de novas ocorrências no bojo de procedimento de sindicância e/ou de processo administrativo disciplinar.

DATA DA ASSINATURA: 12.08.2011

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO, atendendo ao que dispõe o art. 151, parte inicial, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o:

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 07/2011, celebrado no PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 2009.2300.000106

COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
 COMPROMISSÁRIO(A): E.M. DA S.

ADVOGADO: DR. JOÃO BATISTA ALVES DE FIGUEIREDO

RESUMO DOS COMPROMISSOS:

- 1) reconhecimento da inadequação de sua conduta;
- 2) compromisso de ler o elenco de deveres e obrigações a que está sujeito enquanto servidor público estadual, constante da Lei nº 1.818/07;
- 3) compromisso de, em situação similar, agir de acordo com os limites e cautelas exigidas pela disciplina funcional;
- 4) ciência de que o não cumprimento das obrigações acima descritas, será objeto de consideração no exame de novas ocorrências no bojo de procedimento de sindicância e/ou de processo administrativo disciplinar.

DATA DA ASSINATURA: 11.08.2011

SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DES. AGRÁRIO

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

Número do Processo: 2005 3845 000545
Número do Contrato: 046/2005**ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS**

A SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, CONTRATANTE, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM REINICIA OS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA EMPRESA CMT ENGENHARIA LTDA., CUJO OBJETO É A "EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA BARRAGEM DO EIXO-03, CONSTRUÍDA NO RIO MANUEL ALVÉS, EM DIANÓPOLIS - TO", EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO Nº 046/2005, CUJA JUSTIFICATIVA PARA TAL PROCEDIMENTO É A CONTINUIDADE E FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS.

OS PRAZOS CONTRATUAIS SERÃO CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE REINÍCIO.

PALMAS, 10 DE AGOSTO DE 2011.

MARCUS CARLOS COSTA SANTOS
Diretor de Desenvolvimento da Irrigação e Drenagem

VILMAR JOSÉ FORTUNA
Superintendente de Irrigação e Drenagem

ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário de Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário

**EXTRATO DE CONVÊNIO
Republicar por correção**

CONVÊNIO Nº: 027/2011
PROCESSO Nº: 2011.3300.0000244
CONCEDENTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÇÃO
OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto promover a V Expo - Taboçã, a realizar-se nos dias 05 à 15 de agosto deste corrente ano, no Parque de Exposições Jose Mineiro, com a finalidade de propiciar o desenvolvimento da agropecuária da região, oportunizando a demonstração de novas tecnologias, com palestras educativas voltadas para os produtores rurais, principalmente os da agricultura familiar, com a finalidade de desenvolver a região, gerar empregos, fomentar novas oportunidades de negócios, fortalecer a economia, divulgar o município e Estado do Tocantins, de forma que assegure a sustentabilidade sócio - econômica do nosso município.
VALOR TOTAL: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)
CONCEDENTE: R\$ 45.882,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais)
CONVENIENTE (contrapartida): R\$ 5.118,00 (cinco mil cento e dezoito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta do Programa Tocantins Rural nº 85; Classificação orçamentária nº. 33010.20.573.0085.2400; Elemento de despesa nº. 33.50.41; Fonte 0100, conforme Nota de Dotação Orçamentária nº 2011ND000718.
VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 05 de setembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2011.
SIGNATÁRIOS: P/ Concedente: Jaime Café de Sá – Secretário de Estado P/ Conveniente: João Batista de Oliveira – Prefeitura Municipal de Fortaleza do Taboçã - TO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 6
CONTRATO Nº 54/2001
PROCESSO Nº 2004/3900/000050
CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
CONTRATADA: EIT-Empresa Industrial Técnica S/A
OBJETO: prorrogação de vigência do Contrato por mais 12 meses, tendo em vista a paralisação ocorrida a partir de 23/12/2010, relativa às obras e serviços de irrigação, com fornecimento, instalação e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos e tratos agrícola do Projeto do Pólo de Fruticultura Irrigada, denominado São João, no Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins.
VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses a partir do reinício.
DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA: 33010.20.607.0090.1040.0000
VALOR DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo não reflete impacto orçamentário-financeiro sobre o valor contratual.
DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2011.
SIGNATÁRIOS: Jaime Café de Sá – Secretário da Seagro
Antônio Trabulsi Sobrinho – Repres. Legal da Contratada

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA

PORTARIA GASEC/SECT Nº 0135/2011.

O Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e na conformidade do artigo 49 c/c artigo 64, § 2º, da Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO que, a Secretaria Estadual da Ciência e Tecnologia promoveu a abertura de processo licitatório de aquisição de serviços nº 2010.2029.000184, destinado a contratação de serviço especializado de instalação de espectrofotômetro de absorção atômica para análises de macro e micronutrientes, visando a atender ao Convênio Estruturante FINEP/SECT nº 01.08.0453.00/2008, com valor estimado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

CONSIDERANDO que, após realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico – COMPRASNET Nº 047/2010, foi efetuada a homologação e adjudicação do objeto pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em favor da empresa OXICAMP EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 01.886.153/0001-40;

CONSIDERANDO que, após a conclusão do procedimento licitatório a licitante vencedora encaminhou expediente a esta Secretaria, em 15.07.2011, informando não ser possível firmar contrato pelo valor estabelecido no Pregão Eletrônico nº 47/2010, alegando a ocorrência de alta significativa nos preços dos insumos necessários à fabricação e instalação do aparelho Espectrofotômetro, condicionando a assinatura do contrato ao acréscimo do valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) do valor homologado;

CONSIDERANDO que, no referido procedimento licitatório não houve licitantes remanescentes, na ordem de classificação, a fim de serem convocados;

CONSIDERANDO ainda, a vedação legal de celebração de contrato administrativo com valor superior ao inicialmente estimado no Edital e na proposta vencedora, nos termos do artigo 54, § 1º c/c artigo 55, inciso XI, da Lei nº 8.666/93 e a Jurisprudência do Egrégio Tribunal de Contas da União, neste mesmo sentido, conforme consta no Parecer ASJUR nº 80/2011;

RESOLVE, com fulcro nos dispositivos legais supra-aduzidos e ainda nos termos do art. 64, § 2º, da Lei nº 8.666/93, REVOGAR todo o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico – COMPRASNET Nº 047/2010, constante dos autos nº 2010.2029.000184, destinado a aquisição de serviços para atender ao Convênio Estruturante FINEP/SECT nº 01.08.0453.00/2008.

Após a publicação, encaminhem-se os autos à Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação para as demais providências.

Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de agosto de 2011.

PORTARIA GAB/ SECT/Nº 138, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE

Designar, o servidor DIEGO PÓVOA MAGALHÃES, matrícula nº 835246-1, Analista Técnico Administrativo, para responder pela Coordenação de Ciência, Pesquisa e Desenvolvimento, sem prejuízo das suas funções, em substituição a servidora, Elisângela Pinheiro de Azevedo Antunes, matrícula nº 633747-3, que estará no período de fruição de férias de 15 de agosto a 13 de setembro de 2011.

PORTARIA GASEC/SECT Nº 0140, DE 11 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e na conformidade dos artigos 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Jorge Alberto de Nardo Vieira, Engenheiro Civil, matrícula nº 837087-7, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 25/2011, vinculado com o processo 2011.1901.000049, firmado com a Empresa Teixeira Cópias e Papéis LTDA-ME, CNPJ nº 03.747.702/0001-21.

Art. 2º – São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no Contrato;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º – Designar a servidora Solange dos Santos Coelho, Assistente Administrativo, matrícula nº 899643-1, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**PORTARIA GASEC/SECT Nº 0141, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e na conformidade dos artigos 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Elisângela Pinheiro de Asevedo Antunes, Coordenadora de Ciência, Pesquisa e Desenvolvimento, matrícula nº 633747-3, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 26/2011, vinculado com o processo 2010.2029.000164, firmado com a Empresa Posto de Combustível 32 LTDA, CNPJ nº 03.219.653/0001-54.

Art. 2º – São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no Contrato;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º – Designar a servidora Lourilene Prado Mendes, Professora de Educação Básica, matrícula nº 823829-4, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**EXTRATOS DE CONTRATO**

Espécie nº: Contrato nº 25/2011

Processo: 2011.1901.000049

Contratante: Secretaria Estadual da Ciência e Tecnologia

Contratada: Teixeira Cópias e Papéis Ltda-ME.

Objeto: Contratação de serviço de plotagem de projetos arquitetônicos e complementares desenvolvidos pela Secretaria Estadual da Ciência e Tecnologia.

Valor: R\$ 1.745,50 (Mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Vigência: terá sua vigência adstrita à dos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do art. 57, da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 04122019520010000 – 33.90.39 – 0100666666.

Data de assinatura: 09 de agosto de 2011.

Signatários: Luiz Carlos Borges da Silveira – Contratante

Marcos Antonio Alves Teixeira – Contratada

Espécie nº: Contrato nº 26/2011

Processo: 2010.2029.000164

Contratante: Secretaria Estadual da Ciência e Tecnologia

Contratada: Posto de Combustíveis 32 Ltda

Objeto: Aquisição de combustível (gasolina) para abastecimento de veículos e motores de popa relativos ao projeto de pesquisa da Universidade Federal do Tocantins – UFT, custeado com recurso do Convênio Estruturante nº 01.06.0378.00/06, conforme Processo nº 2010.2029.000164.

Valor: R\$ 3.017,90 (Três mil, dezessete reais e noventa centavos)

Vigência: a vigência do presente contrato contará a partir da sua assinatura até 27 de junho de 2012, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do art. 57, da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 19571012532030000 – 33.90.30 – 0100001989.

Data de assinatura: 10 de agosto de 2011.

Signatários: Luiz Carlos Borges da Silveira – Contratante

Maria do Socorro Lopes Xavier – Contratada

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 03/2011

Espécie nº: Convênio nº 03/2011

Processo: 2011.2029.000141

Concedente: Secretaria da Ciência e Tecnologia

Conveniente: Associação dos Jovens Empresários e Empreendedores do Tocantins – AJEE - TO

Objeto: Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pela CONCEDENTE à CONVENIENTE, para a realização do Evento - 2º Líder Norte, da Confederação Nacional dos Jovens Empresários – CONAJE, com o Tema: "Inovação e Tecnologia: do papel para a ação", a realizar-se entre os dias 17 a 19 de agosto de 2011, em conformidade com o Plano de Trabalho que passa a ser integrante a este instrumento.

Vigência: A partir da data da assinatura até 30 de setembro de 2011, considerando os prazos e atividades no plano de trabalho e no cronograma de desembolso.

Data de Assinatura: 12 de agosto de 2011.

Signatários: José Wilson Siqueira Campos – Governador do Estado

Luiz Carlos Borges da Silveira - Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia

Leandro Reyner Rattis Mourthe – Presidente da AJEE – TO

SECRETARIA DA CULTURA

Secretária: KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA

ANEXO III AO DECRETO Nº 2.350, de 17 de fevereiro de 2005.

PORTARIA N.º 073

A ordenadora de despesas, Srª Kátia Terezinha Coelho da Rocha, assim designada nos termos do ato Nº 013 - NM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo n.º 2011 53010 00004

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável:	MARIO AUGUSTO OLIVEIRA E SILVA	CPF:	336.264.561-53
Endereço:	906 SUL AL. 5 Lt 9	Bairro:	CENTRO
Cidade:	PALMAS	CEP:	77023-388
Tel. Res.:	(63) 8439 1377	Tel. Com.:	(063) 3218-3510
Cargo/Função	COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO	Matricula	8169772-4

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
530003.530100.13.122.0195.2.001	33.90.30	MAT. DE CONSUMO	4.000,00
	33.90.39	O.S.T. PESSOA JURÍDICA	1.000,00
530004.530100.13.122.0195.2.002	33.90.30	MAT. DE CONSUMO	1.000,00
	33.90.39	O.S.T. PESSOA JURÍDICA	500,00
530005.530100.13.126.0195.2.003	33.90.30	MAT. DE CONSUMO	500,00
	33.90.39	O.S.T. PESSOA JURÍDICA	500,00
TOTAL			7.500,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias após o recebimento pelo responsável.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o(a) servidor(a) Eliane Aparecida Bastazine, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, ao(s) 09 dia(s) do mês de agosto de 2011.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: DANILO DE MELO SOUZA

PORTARIA-SEDUC/SECEX Nº 1291, de 11 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 0925, de 10 de junho de 2011, resolve:

DESIGNAR

a servidora MARIA HELENA ROSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 836430 - 3, Professora Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 27 de fevereiro a 28 de março de 2011, em substituição ao servidor VANDERLEI DA SILVA GUIMARÃES, matrícula nº 150746 - 0, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual João da Silva Guimarães, no Município de Silvanópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC/SECEX Nº 1303, de 11 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 0925, de 10 de junho de 2011, resolve:

SUSPENDER, parcialmente

no período de 18 de julho a 09 de agosto de 2011, as férias legais do servidor ROBSON VILA NOVA LOPES, matrícula nº 859012-5, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 11 de julho a 09 de agosto de 2011, referente ao período aquisitivo de 04 de junho de 2010 a 03 de junho de 2011, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC/SECEX Nº 1304, de 11 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 0925, de 10 de junho de 2011, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora NADIA FLAUSINO VIEIRA BORGES, matrícula nº 862679-1, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 04 de julho a 02 de agosto de 2011, referente ao período aquisitivo de 12 de maio de 2010 a 11 de maio de 2011, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC/SECEX Nº 1305, de 11 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 0925, de 10 de junho de 2011, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais do servidor JONEIDSON MARINHO LUSTOSA, matrícula nº 852225-1, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 01 a 30 de agosto de 2011, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2009 a 30 de julho de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC/SECEX Nº 1309, de 11 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 0925, de 10 de junho de 2011, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora IRANILDE PEREIRA FERNANDES, matrícula nº 500569-8, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 22 de julho a 20 de agosto de 2011, referente ao período aquisitivo de 22 de julho de 2010 a 21 de julho de 2011, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC/SECEX Nº 1310, de 11 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 0925, de 10 de junho de 2011, resolve:

SUSPENDER, parcialmente

no período de 24 de julho a 02 de agosto, as férias legais da servidora MARIA MADRILENE DE CARVALHO COSTA, matrícula nº 118060-6, Professora Normalista, previstas para o período de 04 de julho a 02 de agosto de 2011, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2010 a 28 de fevereiro de 2011, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC/SECEX Nº 1311, de 11 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 0925, de 10 de junho de 2011, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais do servidor VALDOCI FEITOSA DE SOUSA, matrícula nº 90002583-2, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 26 de julho a 24 de agosto de 2011, referente ao período aquisitivo de 25 de julho de 2010 a 24 de julho de 2011, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC/SECEX Nº 1312, de 11 de Agosto de 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 0925, de 10 de junho de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA ALICE ARAUJO AMORIM, matrícula nº 2614758, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Custódio Ribeiro da Silva, no Município de Gurupi, para a Escola Espírita Bezerra de Menezes, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 135 horas mensais, a partir de 02 de junho de 2011.

PORTARIA-SEDUC/SECEX Nº 1313, de 11 de Agosto de 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 0925, de 10 de junho de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

REGINA CELIA DE ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula nº 5653932, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Custódio Ribeiro da Silva, no Município de Gurupi, para a Escola Espírita Bezerra de Menezes - Conveniada, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 02 de junho de 2011

PORTARIA-SEDUC/SECEX Nº 1314, de 11 de Agosto de 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 0925, de 10 de junho de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

FRANCOASE FERNANDES FRANCIS ALVES, matrícula nº 8257027, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Paroquial Bernardo Sayão - Conveniado, no Município de Gurupi, para o Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 175 horas mensais, a partir de 02 de junho de 2011.

PORTARIA-SEDUC/SECEX Nº 1315, de 11 de Agosto de 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 0925, de 10 de junho de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

ROSA RODRIGUES DE ARAUJO FERREIRA, matrícula nº 4097076, Professor Normalista, com lotação no Colégio Paroquial Bernardo Sayão - Conveniado, no Município de Gurupi, para a Creche Lar das Crianças Maria Madalena - Conveniada, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 02 de junho de 2011.

PORTARIA-SEDUC/SECEX Nº 1316, de 11 de Agosto de 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 0925, de 10 de junho de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

VALDETE FERREIRA PAGANI, matrícula nº 2864606, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino, no Município de Gurupi, para o Educandário Evangélico Ebenezer - Conveniado, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 02 de junho de 2011.

PORTARIA-SEDUC/SECEX Nº 1317, de 11 de Agosto de 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 0925, de 10 de junho de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

FABIANA RITA DE SOUSA, matrícula nº 8934568, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Setor Aeroporto, no Município de Gurupi, para a Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 02 de junho de 2011.

PORTARIA-SEDUC/SECEX Nº 1318, de 11 de Agosto de 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 0925, de 10 de junho de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

JORGE LUIZ RODRIGUES MOTA JUNYOR, matrícula nº 8929408, Professor da Educação Básica, com lotação no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Gurupi, para a Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 02 de junho de 2011.

PORTARIA-SEDUC/SECEX Nº 1319, de 11 de Agosto de 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 0925, de 10 de junho de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

KATIAMARIA CARVALHO DE MORAES MARQUES, matrícula nº 8353841, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Setor Aeroporto, no Município de Gurupi, para a Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 02 de junho de 2011.

PORTARIA-SEDUC/SECEX Nº 1320, de 11 de Agosto de 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 0925, de 10 de junho de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA DE LOURDES LEONCIO MACEDO, matrícula nº 8296308, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino, no Município de Gurupi, para a Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 02 de junho de 2011

PORTARIA-SEDUC/SECEX Nº 1321, de 11 de Agosto de 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 0925, de 10 de junho de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

DINALVA FERNANDES PINHEIRO SANTANA, matrícula nº 8359865, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Paroquial Bernardo Sayão - Conveniado, no Município de Gurupi, para a Escola Estadual Bernardo Sayão, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 135 horas mensais, a partir de 02 de junho de 2011.

PORTARIA-SEDUC/SECEX Nº 1322, de 11 de Agosto de 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 0925, de 10 de junho de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

VALDECI ANTONIO FARIAS CARVALHO, matrícula nº 1491288, Professor Assistente A, com lotação no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de São Valério, para a Escola Estadual Regina Siqueira Campos, no Município de São Valério, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 02 de junho de 2011.

PORTARIA-SEDUC/SECEX Nº 1323, 11 de Agosto de 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 0925, de 10 de junho de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

GEIZIANNE PEREIRA DA CUNHA, matrícula nº 8963649, Analista Técnico Administrativo, com lotação na Coordenadoria de Contratos e Convênios, no Município de Palmas, para a Coordenadoria de Avaliação de Resultados, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2011.

PORTARIA-SEDUC/SECEX Nº 1324, de 11 de Agosto de 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 0925, de 10 de junho de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

OTILIA NETA COELHO MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 5777828, Professor Normalista, com lotação no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Pedro Afonso, para o Colégio Estadual de Santa Maria, no Município de Santa Maria do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2011.

PORTARIA-SEDUC/SECEX Nº 1325, de 11 de Agosto de 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 0925, de 10 de junho de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

ANTONIO FERNANDO LIMA DA SILVA, matrícula nº 8353280, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio João XXIII - Conveniado, no Município de Colinas, para a Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 135 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2011.

PORTARIA-SEDUC/SECEX Nº 1326, 11 de Agosto de 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 0925, de 10 de junho de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

VALDEMAR ALVES DA SILVA, matrícula nº 7846215, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Escola Estadual Angélica Ribeiro Aranha, no Município de Porto Nacional, para Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, no Município de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 22 de março de 2011

PORTARIA-SEDUC/SECEX Nº 1327, de 11 de Agosto de 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 0925, de 10 de junho de 2011, resolve:

REMOVER,

MARIA JOSE SANTOS PEREIRA SILVA, matrícula nº 1150707, Professor Normalista, com lotação no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Maurilândia do Tocantins, para o Colégio Estadual Doutor Pedro Ludovico Teixeira, no Município de Maurilândia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 135 horas mensais, a partir de 02 de junho de 2011.

PORTARIA-SEDUC/SECEX Nº 1328, de 11 de Agosto de 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 0925, de 10 de junho de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA DE FATIMA ALVES PIRES ROCHA, matrícula nº 1037641, Professor Normalista, com lotação no Colégio Estadual Trajano de Almeida, no Município de Caseara, para a Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2011.

PORTARIA-SEDUC/SECEX Nº 1329, de 11 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 0925, de 10 de junho de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

EULANIAS DE AMORIM LOUSEIRO LEITE, matrícula nº 637548, Professor Assistente A, com lotação na Escola Estadual Dona Gercina Borges Teixeira, no Município de Formoso do Araguaia, para a Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 08 de agosto de 2011.

RICARDO TEIXEIRA MARINHO
Secretário-Executivo

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 0012/2011
PROCESSO Nº: 2011/2700/00456
CONVENIENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO INSTITUTO PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS
OBJETO: Instituir a cooperação técnica entre cedente e cessionária, com a finalidade de auxiliar no atendimento do Serviço Educacional no Município de Paraíso do Tocantins - TO, através de cessão de pessoal.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2011.
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação
MARISE MADALENA DOS ANJOS - Presidente da Entidade

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2011**

Processo nº 2011/2700/001433
Validade 12 meses

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 25.053.083/0001-08, com sede na Praça dos Girassóis, Centro, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Senhor Danilo de Melo Souza, Secretário da Educação, CPF nº 307.136.333-87 e RG. nº 1.183.944 SSP-TO, residente e domiciliado nesta Capital,

Resolve:

Registrar os preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Coffe break e Refeição (Almoço ou Jantar) para atender a demanda desta Pasta, proveniente da sessão pública do Pregão Presencial n.º 023/2011, sucedido em 25/07/2011, às 08:30 horas.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata decorre da Homologação do Sr.º Secretário Estadual de Educação, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. DO CONTEMPLADO EM 1º LUGAR

Fornecedor: OLIVEIRA E CIA LTDA - ME					
CNPJ: 09.637.873/0001-84 Telefones: (63) 3215-4724/8404-8797					
Endereço: Quadra ACNO - 103 Sul, Av. LO 01, Conj. 04, Lote 02 - Palmas - TO					
ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO GLOBAL
001	8.500	UNID	COFFE BREAK (*)	R\$ 9,50	R\$ 80.750,00
002	6.500	UNID	REFEIÇÃO: ALMOÇO OU JANTAR (*)	R\$ 21,50	R\$ 139.750,00
TOTAL					R\$ 220.500,00

(*) Descrição completa no edital

3. OBJETO

3.1. Constitui o presente objeto o Registro os preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Coffe Break e Refeição (Almoço ou Jantar) para atender a demanda desta Pasta, proveniente da sessão pública do Pregão Presencial n.º 023/2011, conforme especificações do Edital.

3.2. Fica expressa que todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

4. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial do Estado do Tocantins.

4.2. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

4.3. Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

4.4. Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e tendo estas frustradas, convocados os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

4.5. Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo.

5. DAS PENALIDADES

5.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

a) Multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

c) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;

d) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado do Tocantins, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02 e Leis subsidiárias;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

5.2. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

6. DO CONTRATO

6.1. O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, na forma do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93.

6.2. A Nota de Empenho será enviada pela Secretaria de Educação do Estado do Tocantins ao licitante vencedor do certame, ou, quando convocado, o mesmo deverá retirá-lo prazo máximo de dois dias úteis, contados da notificação.

6.3. Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.

6.4. Aplicam-se, no que couber, as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

6.5. As despesas com a presente aquisição correrão à conta da Secretaria de Educação do Estado do Tocantins, na dotação orçamentária, natureza de sua despesa e fonte relacionadas abaixo:

FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
0100 0214 0225	3.3.90.39	27.010.12.362.0069.2.046
		27.010.12.122.0195.2.001
		27.010.12.128.0067.2.102
		27.010.12.392.0069.2.115
		27.010.12.122.0049.2.076
		27.010.12.122.0049.2.082
		27.010.12.128.0049.2.077
		27.010.12.361.0049.2.073
		27.010.12.361.0061.2.083
		27.010.12.128.0067.2.100
		27.010.12.361.0067.2.101
		27.010.12.362.0067.2.103
		27.010.12.362.0069.2.124
		27.010.12.362.0049.2.081
		27.010.12.366.0065.2.097

7. VALOR E PAGAMENTO

7.1. Por cada produto, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços registrados nesta ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

7.2. Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

7.3. Quando notificada pela CONTRATANTE dentro do prazo de vigência deste instrumento, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato, mediante celebração de Termo Aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte da CONTRATANTE.

7.4. Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, de acordo com as quantidades executadas.

7.5 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corrido, a contar da data do atesto da fatura.

8. DOS SERVIÇOS

8.1. A empresa contratada deverá comparecer ao local indicado pela SEDUC com antecedência mínima de 2(duas) hora do horário previamente estabelecido na ordem de serviço, inclusive disponibilizando pessoal, à seu encargo, para reposição dos alimentos. Os pedidos serão efetuados por meio de Ordem de Serviço emitido no prazo mínimo de 24 horas.

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. É permitida a inclusão nesta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar pedido de inclusão junto à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação do Estado do Tocantins, onde houver autorização formal do licitante em atendê-la, nas mesmas condições nela estabelecidas.

10. TRIBUTOS

10.1. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

10.2. Em caso algum, a CONTRATANTE pagará indenização à CONTRATADA por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de Contrato entre a mesma e seus empregados.

11. FORO

11.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Palmas, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Rege-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 2.435/2005, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e no processo em epígrafe.

Palmas/TO, 03 de Agosto de 2011.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

GISELLE MICHAEL DE OLIVEIRA
OLIVEIRA E CIA LTDA

ENEAS RIBEIRO NETO
PREGOEIRO

PROCESSO: 2011/2700/002323 (Protocolo 0032718/2011)
SOLICITANTE: Superintendência de Padrões Mín. Educacionais / Dir. de Apoio ao Escolar
OBJETO: Aquisição de vestuário

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2011

O PREGOEIRO abaixo assinado, com base no inciso VI do artigo 4º do Decreto Estadual Nº. 2.434/2005, nos critérios estabelecidos na licitação em epígrafe, bem como na sua Fase de Lances, profere o resultado dos itens discriminados a seguir, ADJUDICA o objeto a(s) empresa(s) vencedora(s), e torna público o presente resultado, conforme segue.

W2R EMPREENDIMENTOS LTDA. Vencedora do(s) item(ns) a seguir:					
ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
001	400	UND.	Camiseta para usar com agasalho (*)	7,40	2.960,00
002	40.000	UND.	Camisetas Cor: Branca (*)	7,40	296.000,00
003	20.000	UND.	Camisetas Cor: colorida (*)	7,50	150.000,00
Total geral					448.960,00

MARIA JURCELIA DA SILVA Vencedora do(s) item(ns) a seguir:					
ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
004	400	UND.	Jaqueta (*)	34,90	13.960,00

JOÃO COELHO NETO Vencedora do(s) item(ns) a seguir:					
ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
005	400	UND.	Calça (*)	15,00	6.000,00

MULTICORES PAPELARIA E SUPR. DE INFORMÁTICALTDA. Vencedora do(s) item(ns) a seguir:					
ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
006	3.000	UND.	Chapéu Australiano (*)	6,80	20.400,00
007	3.000	UND.	Suporte de Cintura para Squeeze (polchete) (*)	5,60	16.800,00
Total					37.200,00

NOTA: (*) descrição completa no edital.

O presente resultado perfaz o valor mensal de R\$ 506.120,00 (quinhentos e seis mil cento e vinte reais).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2011.

ENEAS RIBEIRO NETO
Pregoeiro

PROCESSO: 2011/2700/002356 - Protocolo 0033133/2011
SOLICITANTE: Superintendência de Padrões Mínimos Educacionais.
OBJETO: Aquisição e instalação de moveis sob medidas.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2011

O PREGOEIRO abaixo assinado, com base no inciso VI do artigo 4º do Decreto Estadual Nº. 2.434/2005, nos critérios estabelecidos na licitação em epígrafe, bem como na sua Fase de Lances, profere o resultado dos itens discriminados a seguir, ADJUDICA o objeto a(s) empresa(s) vencedora(s), e torna público o presente resultado, conforme segue.

PONTUAL DISTRIBUIDORA - EPP. Vencedora dos itens a seguir:					
ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	600	UND	Biblioteca – norte*	795,00	477.000,00
02	580	UND	Biblioteca – central*	795,00	461.100,00
03	360	UND	Biblioteca – sul*	795,00	286.200,00
TOTAL					1.224.300,00

ARTMOBILE INDUSTRIA - EPP. Vencedora dos itens a seguir:					
ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
04	600	UND	Cozinha – norte*	600,00	360.000,00
17	580	UND	Deposito de material escolar – central*	350,00	203.000,00
TOTAL					563.000,00

MARIA IMACULADA - MICROEMPRESA Vencedora dos itens a seguir:					
ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
05	580	UND	Cozinha – central*	485,00	281.300,00
06	360	UND	Cozinha – sul*	500,00	180.000,00
TOTAL					461.300,00

GIRASSOL COMERCIO - ME. Vencedora dos itens a seguir:					
ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
07	600	UND	Deposito – norte*	380,00	228.000,00
09	360	UND	Deposito – sul*	368,00	132.480,00
19	600	UND	Laboratório de matemática – norte*	78,00	46.800,00
20	580	UND	Laboratório de matemática – central*	67,00	38.860,00
21	360	UND	Laboratório de matemática – sul*	64,00	23.040,00
TOTAL					469.180,00

MIMO INDUSTRIA - MICROEMPRESA. Vencedora dos itens a seguir:					
ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
08	580	UND	Deposito – central*	370,00	214.600,00
10	600	UND	Deposito – norte*	384,00	230.400,00
11	580	UND	Deposito – central*	380,00	220.400,00
12	360	UND	Deposito – sul*	385,00	138.600,00
13	600	UND	Laboratório de matemática – norte*	798,00	478.800,00
16	600	UND	Deposito de material escolar – norte*	300,00	180.000,00
18	360	UND	Deposito de material escolar – sul*	290,00	104.400,00
TOTAL					1.567.200,00

MATERIA PRIMA - MICROEMPRESA				
Vencedora dos itens a seguir:				
ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT. V. TOTAL
14	580	UND	Laboratório de matemática – central*	797,00 462.260,00
15	360	UND	Laboratório de matemática – sul*	796,00 286.560,00
TOTAL				748.820,00

Nota: (*) descrição completa no edital.

O presente resultado perfaz o valor global de R\$ 5.033.800,00 (cinco milhões trinta e três mil e oitocentos reais).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2011.

ENEAS RIBEIRO NETO
Pregoeiro

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS

PORTARIA SEFAZ Nº 948, de 11 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores ANTÔNIO LUIZ DE ALMEIDA BRAGA, matrícula nº 833696-2, Gestor Público e PAULO CESAR FREIRE DE ALMEIDA, matrícula nº 695025-6, Gestor Público, para sob a coordenação do primeiro conduzir os trabalhos de inspeção junto a Delegacia Regional de Araguatins, desta Secretaria, no período de 15 a 19 e 22 a 26 de agosto de 2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 950, de 12 de agosto de 2011.

Dispõe sobre a reativação do Termo de Acordo de Regime Especial da empresa DISBRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS BRASIL LTDA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Reativar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.262/2010, da empresa DISBRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS BRASIL LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CCI/TO nº 29.423.367-9 e CNPJ nº 11.813.872/0001-95, conforme processo nº 2011/9540/501721.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS
Secretário

MARCÉLIO RODRIGUES LIMA
Superintendente de Gestão Tributária

PORTARIA SEFAZ Nº 955, de 15 de agosto de 2011.

Dispõe sobre a suspensão de Termo de Acordo de Regime Especial da empresa ORIGINAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.332/2003, da empresa ORIGINAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., CCI/TO nº 29.064.649-9, CNPJ nº 01.887.457/0002-03, conforme dispõe art. 51, inciso II da Lei 1.287/01, processo nº. 2011/6040/502247.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 956, de 15 de agosto de 2011.

Dispõe sobre a suspensão de Termo de Acordo de Regime Especial da empresa GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os Termos de Acordo de Regime Especial nºs 1.939/2007 e 1.949/2007, da empresa GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA., CCI/TO nº 29.401.669-4, CNPJ nº 02.351.0006/0016-15, conforme dispõe art. 51, inciso II da Lei 1.287/01, processo nº. 2011/6040/502247.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 957, de 12 de agosto de 2011.

Dispõe sobre a reativação do Termo de Acordo de Regime Especial da empresa ALIANÇA DO TOCANTINS INDÚSTRIA PESQUEIRA LTDA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Reativar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.055/2008, da empresa ALIANÇA DO TOCANTINS INDÚSTRIA PESQUEIRA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CCI/TO nº 29.402.902-8 e CNPJ nº 08.955.476/0001-98, conforme processo nº. 2011/6900/500017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS
Secretário

MARCÉLIO RODRIGUES LIMA
Superintendente de Gestão Tributária

PORTARIA SEFAZ Nº 912, de 5 de agosto de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 – DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR

ROGÉRIO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 690414-9, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento I, de Buritis do Tocantins, da Delegacia Regional de Araguatins, por motivo de férias de seu titular FABRETÂNIO LOBO MUNIZ, matrícula nº 867164-8, no período de 2 a 31 de agosto de 2011, período aquisitivo 2010/2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 913, de 5 de agosto de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 37, § 1º e 2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR

MANOELLA PEREIRA DA SILVA SANDES, matrícula nº 866863-9, Auxiliar Administrativo, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Carmolândia, da Delegacia Regional de Araguaína, por motivo de férias de seu titular FRANCISCO ALAN DE SOUSA FONTES, matrícula nº 866779-9, no período de 1º a 30 de setembro de 2011, período aquisitivo 2009/2010, referente a suspensão de férias constante na Portaria SEFAZ nº 930, de 6 de julho de 2010.

PORTARIA SEFAZ Nº 914, de 5 de agosto de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

AUTORIZAR

no período de 1º a 30 de setembro de 2011, a fruição das férias do servidor FRANCISCO ALAN DE SOUSA FONTES, matrícula nº 866779-9, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2009/2010, suspensas pela Portaria SEFAZ nº 930, de 6 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.175, de 9 de julho de 2010.

PORTARIA SEFAZ Nº 915, de 5 de agosto de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

MILLER CLAUDIA FERREIRA DE SOUSA BRAGA, matrícula nº 821339-9, Assistente Administrativo, da Agência de Atendimento de Santa Rosa do Tocantins para a Delegacia Regional de Palmas, a partir de 8 de agosto de 2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 916, de 5 de agosto de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR

ARITÂNIA LIMA FERREIRA, matrícula nº 525545-7, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Gerência de Arrecadação, da Delegacia Regional de Pedro Afonso, por motivo de férias de seu titular IUDISNÉIA DA CRUZ MACHADO, matrícula nº 189383-1, no período de 22 de agosto a 5 de setembro de 2011, período aquisitivo 2010/2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 917, de 5 de agosto de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR

LAURA GONÇALVES DOS REIS PEREIRA, matrícula nº 87211-3, Auxiliar Administrativo, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento I, de Novo Alegre, da Delegacia Regional de Taguatinga, por motivo de férias de seu titular CACILDA RODRIGUES FREIRE, matrícula nº 232297-8, no período de 2 a 31 de maio de 2011, período aquisitivo 2009/2010.

PORTARIA SEFAZ Nº 918, de 5 de agosto de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA DO SOCORRO MARTINS CALDEIRA, matrícula nº 109665-6, Assistente Administrativo, da Delegacia Regional de Pedro Afonso para a Delegacia Regional de Miracema do Tocantins, a partir de 29 de agosto de 2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 919, de 5 de agosto de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR

OSVALDO MIRANDA MARINHO, matrícula nº 704687-1, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Gerência de Administração, da Delegacia Regional de Miracema do Tocantins, por motivo de férias de seu titular ANA MARIA GOMES DA SILVA, matrícula nº 690503-0, no período de 11 a 25 de julho de 2011, período aquisitivo 2008/2009.

PORTARIA SEFAZ Nº 924, de 8 de agosto de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

RETIFICAR

a Portaria SEFAZ nº 782, de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.437, de 3 de agosto de 2011, que designa os Agentes do Fisco da Delegacia Regional de Xambioá, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas, onde se lê ROMERO CALLOU DE ALENCAR, Matrícula nº 695890-7, leia-se PAULO SÉRGIO DA SILVA, Matrícula nº 693910-4.

PORTARIA SEFAZ Nº 925, de 8 de agosto de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

REMOVER, por necessidade e relevância do serviço

OSÓRIO HUMBERTO RIBEIRO, matrícula nº 718971-1, Assistente Administrativo, da Diretoria de Arrecadação e Recuperação de Créditos Fiscais para a Diretoria de Regimes Especiais, a partir de 1º de agosto de 2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 926, de 8 de agosto de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

MOACY LIMA DA SILVA, matrícula nº 693251-7, Auditor Fiscal da Receita Estadual, da Delegacia Regional de Colinas do Tocantins para a Delegacia Regional de Araguaína, a partir de 1º de agosto de 2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 927, de 8 de agosto de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DETERMINAR

TATIANA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 888115-4, Gerente de Núcleo, passe a ter exercício na Agência de Atendimento do Fórum, a partir de 3 de agosto de 2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 930, de 9 de agosto de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 – DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

FÁBIO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 832422-1, Motorista, da Coordenadoria de Administração e Apoio Logístico para a Delegacia Regional de Miracema do Tocantins, a partir de 1º de outubro de 2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 934, de 11 de agosto de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Xambioá, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de agosto de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Cristiano de Oliveira Silva	528641-7	AFRE	Plantão Fiscal
2	Maxley Caetano Rolindo	528579-8	AFRE	ECF/DIF/Simples Nacional
3	Francisco Petrônio da Silva	695408-1	AFRE	Op. Esp./Posto Fiscal Santa Izabel
4	Antônio Everton Lima Izídio	689475-5	AFRE	Op. Esp./Posto Fiscal Santa Izabel
5	Ivonaldo Marcelo da Cunha	695882-6	AFRE	Op. Esp./Posto Fiscal Santa Izabel
6	Daniel Pereira da Silva	90001430-0	AFRE	Op. Esp./Posto Fiscal Santa Izabel
7	João Batista Nepomuceno Sobrinho	189669-5	AFRE	Op. Esp./Ag. Atendimento Piraque
8	Lourival Tomaz de Cantuária	191000-1	AFRE	Op. Esp./Ag. Atendimento Xambioá

PORTARIA SEFAZ Nº 935, de 11 de agosto de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Tocantinópolis, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de agosto de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	José Renaldo Lopes Brandão	689181-1	AFRE	Plantão Fiscal
2	Expedito Vieira dos Santos	694622-4	AFRE	Combustível/NF-e
3	Basílio Lopes de Oliveira Filho	186937-0	AFRE	ECF/GIAM/ Operação DIF

PORTARIA SEFAZ Nº 936, de 11 de agosto de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Taguatinga, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de agosto de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Augusto Rodrigues Valente Neto	467871-1	AFRE	Plantão Fiscal
2	Lúcio Lemos Rocha	689033-4	AFRE	Plantão Fiscal
3	Geraldo Pereira de Oliveira	692891-9	AFRE	Plantão Fiscal
4	Vera Regina de Oliveira e Silva	298557-8	AFRE	Omissos/GIAM/Outras Operações
5	Rômulo César Belo de Almeida	689823-8	AFRE	Combustível
6	José Itaraci Guimarães	695955-5	AFRE	Simples Nacional
7	Nélia Rodrigues Valente Ribeiro	622303-6	AFRE	ECF

PORTARIA SEFAZ Nº 937, de 11 de agosto de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Porto Nacional, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de agosto de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Joney Nunes Wolney de Mello	694819-7	AFRE	Plantão Fiscal
2	Adil de Araújo Sobral	689726-6	AFRE	Operação ECF
3	Nilo Alves de Melo Júnior	688002-9	AFRE	Saneamento. Processos
4	Everton Dias da Silva	695629-7	AFRE	Combustível
5	Antônio Tiago Santana	186759-8	AFRE	Acompanhamento diário de Frigorífico
6	José Bartolomeu Braga Aires	190071-4	AFRE	Outras Operações/Casa de Carne
7	Nélio da Silva Rosal	412937-7	AFRE	Auditoria Emp. Grupo VIO. Fisc.
8	Geralci Messias Gonçalves	206407-3	AFRE	Op. Especial Cereais(P.F. Mateiros)
9	Eraldo Goulart de Medeiros	90002727-4	AFRE	Op. Especial Cereais(P.F. Mateiros)
10	Marcos Ribeiro dos Santos	689602-2	AFRE	Op. Especial Cereais(P.F. Mateiros)
11	Antônio Gonçalves Farias	695386-7	AFRE	Op. Especial Cereais(P.F. Mateiros)
12	Fabiana Soares Mota	695840-1	AFRE	Auditoria Empresa/S. Nacional

PORTARIA SEFAZ Nº 938, de 11 de agosto de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Pedro Afonso, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de agosto de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Donizeth Aparecido Silva	694380-2	AFRE	Plantão Fiscal/Auditoria
2	José Vieira Glória	224090-4	AFRE	Operação Combustível
3	Wilton Ferreira Machado	690546-3	AFRE	Operação Combustível
4	Maria Dalva da Silva Santos	688380-0	AFRE	Monit. de ECF/Omissos/IDNR/IANR
5	Antoniél Fernandes Lustosa	186406-8	AFRE	Monit. Empr./Transportadoras/outras Operações
6	Raimundo Nonato Vieira	192805-8	AFRE	Monit. Empr./Transportadoras/outras Operações
7	Valeston Patrocínio Pinto	193666-2	AFRE	Monit. Empr./Transportadoras/outras Operações
8	José Alberto Costa de Oliveira	190020-0	AFRE	Regime Especial em Empresa
9	Adevaldo de Souza Rodrigues	185922-6	AFRE	Regime Especial em Empresa
10	Paulo Gomes Soares	192449-4	AFRE	Regime Especial em Empresa
11	Maria da Silva Santos Macedo	692417-4	AFRE	Operação Simples Nacional
12	Wagner Borges	193852-5	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 939, de 11 de agosto de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de agosto de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Gilberto Gomes Casemiro	188964-8	AFRE	Plantão Fiscal
2	Jales Pinheiro Barros	467987-3	AFRE	Plantão Fiscal
3	William Cândido da Silva	695742-1	AFRE	Plantão Fiscal
4	Paulo Henrique Maranhão Vasconcelos	690635-4	AFRE	Plantão Fiscal
5	Marcilene Souza Carvalho	693901-5	AFRE	Monitoramento ECF
6	Jorge Antônio de Souza	210080-1	AFRE	Combustível
7	Antonio José Pereira da Silva	694711-5	AFRE	Monit. Empresa/Emis. de Parecer
8	José Cristóvão Santos	690058-5	AFRE	Operação Simples Nacional
9	Jari Barbosa Braga	528323-0	AFRE	Operação Simples Nacional
10	Hyun Suk Lee	693456-1	AFRE	San. Processos/Emis. de Parecer
11	Raimundo Craveiro da Silva Júnior	690600-1	AFRE	San. Processos/Emis. de Parecer
12	Suzano Lino Marques	193429-5	AFRE	Auditoria de Emp. Grupo VI
13	Rubens Marcelo Sardinha	193097-4	AFRE	Auditoria de Emp. Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 940, de 11 de agosto de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Miracema, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de agosto de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Ben Hur Xavier	692824-2	AFRE	Plantão Fiscal
2	Eliana Barbosa de Sousa	694150-8	AFRE	Plantão Fiscal
3	Guilherme Sales de Carvalho	692255-4	AFRE	ECF/Combustível
4	Paulo Chan	687944-6	AFRE	Monitoramento em Empresa
5	Silene Lima de Oliveira	692280-5	AFRE	Monitoramento em Empresa
6	Fernando Sérgio Farias de Oliveira	526754-4	AFRE	San. Proc./Emis. Parecer/S. Nacional
7	Ricardo Shinití Konya	90002985-4	AFRE	Auditoria do Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 941, de 11 de agosto de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Gurupi, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de agosto de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Ana Rosa Barbosa Meneses Santos	186295-2	AFRE	Omissos de ICMS
2	Rivaldo Pinto da Silva	192902-0	AFRE	Plantão Fiscal
3	Rosinel de Fátima Camargo	693367-0	AFRE	Plantão Fiscal
4	Silvanio de Matos	193348-5	AFRE	Plantão Fiscal
5	Maria Zulima Leite Ximenes de Sousa	696234-3	AFRE	Monitoramento de ECF
6	Fabrizio de Oliveira Alves	688983-2	AFRE	Combustíveis
7	Daniilo Alves Dourado	688932-6	AFRE	Combustíveis
8	Adair Teodoro Terra	689106-3	AFRE	Agência de Atendimento
9	Jânio de Oliveira	694878-2	AFRE	TARE
10	Carmozina Gonzaga Campos	187160-9	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI
11	Edvaldo Rocha de Sousa	694762-0	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI
12	Garden de Araújo Leitão	696170-3	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI
13	Luiz Lopes de Souza	191140-6	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 942, de 11 de agosto de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Colinas do Tocantins, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de agosto de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Itamar Ferreira da Costa	689904-8	AFRE	Plantão Fiscal
2	José Wilson Sabino	688169-6	AFRE	ECF/Fiscalização ITCD/Taxa Judiciária
3	Ari Marcos Rabelo Cunha	689190-0	AFRE	Combustíveis
4	Ronaldo Almeida da Silva	695823-1	AFRE	Monit. de Empresa/Simples Nacional
5	Marcos Antônio Maciel Cardoso	693421-8	AFRE	TARE/San. Proc./Emissão Parecer
6	Moacy Lima da Silva	693251-7	AFRE	Saneamento de Processo
7	Juscelino Carvalho de Brito	190853-7	AFRE	Saneamento de Processo
8	Adalgisa Ribeiro Bueno Leal	467529-1	AFRE	Monit. Omissos/Emissão de IDNR/IANR

PORTARIA SEFAZ Nº 943, de 11 de agosto de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Araguatins, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Cezar Augusto de Moraes	688967-1	AFRE	Plantão Fiscal
2	Maria Zuldilene Queiroz dos Santos	690619-2	AFRE	Plantão Fiscal
3	José Cordeiro de Melo Filho	695912-1	AFRE	Plantão Fiscal
4	Roberto Neves Carvalho	688185-8	AFRE	Plantão Fiscal

PORTARIA SEFAZ Nº 944, de 11 de agosto de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Araguaína, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de agosto de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Euclides Divino de Oliveira	694312-8	AFRE	Plantão Fiscal
2	Tomaz Café de Oliveira Neto	693375-1	AFRE	Plantão Fiscal
3	Dário de Carvalho Lima	690538-2	AFRE	Monitoramento de ECF
4	Anatália Alves de Oliveira	689840-8	AFRE	Monitoramento de ECF
5	Alexandre Teixeira de Carvalho	693197-9	AFRE	Monitoramento de ECF
6	Claudiomar Ferreira da Silva	693979-1	AFRE	Saneamento Processo/NFe
7	Ronald Melo de Souza	689670-7	AFRE	Combustível
8	Adilson Rodrigues de Almeida	689831-9	AFRE	Posto Fiscal de Filadélfia
9	João Carvalho Costa	90002001-6	AFRE	Posto Fiscal de Filadélfia
10	Carlos Eduardo Zagallo da Silva	689858-1	AFRE	Simplex Nacional
11	Maria do Rosário Brandão Alvarenga	191655-6	AFRE	Monit. de Omissos/GIAM/DNR
12	Dourivam Dias dos Santos	187755-1	AFRE	Ag.de Atendimento/San. Proc.
13	Maria da Conceição Almeida de Sousa	693260-6	AFRE	Auditoria de Empresa Grupo VI
14	Luiz Amadeus Benites Vilamaior	693162-6	AFRE	Auditoria de Empresa Grupo VI
15	Afonso Solidônio Silva Filho	695491-0	AFRE	Auditoria de Empresa Grupo VI
16	Tânia Maria de Araújo	689386-4	AFRE	Auditoria de Empresa Grupo VI
17	Weramar Sales Dias Meier	694304-7	AFRE	Auditoria de Empresa Grupo VI
18	Paulo Romero da Silva	689947-1	AFRE	Auditoria de Empresa Grupo VI
19	Edimar Marques Araújo Carvalho	693472-2	AFRE	Auditoria de Empresa Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 945, de 11 de agosto de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Alvorada do Tocantins, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de agosto de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Iara Amarilles Vieira Fonseca	90000582-3	AFRE	ECF
2	Ana Rogéria Engelberg da Silva Faria	694649-6	AFRE	San. Processos/Emissão Parecer
3	Milton Bernardes	692379-8	AFRE	San. Processos/Emissão Parecer
4	Wellington Luiz Batista	90001198-0	AFRE	Outras Operações
5	Davi Henrique de Souza	688126-2	AFRE	Combustíveis
6	Luiz Braga de Queiroz	528315-9	AFRE	Auditoria do Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 952, de 15 de agosto de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 – DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR

NÚBIA APARECIDA LUIZ DOS SANTOS DE PAULA, matrícula nº 707775-1, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento I, de Arraias, da Delegacia Regional de Taguatinga, por motivo de férias de seu titular VALDIRENE RODRIGUES AIRES, matrícula nº 709670-4, no período de 8 de agosto a 6 de setembro de 2011, período aquisitivo 2009/2010.

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA
Subsecretário da Receita

PORTARIA SEFAZ Nº 954, de 15 de agosto de 2011.

A SUBSECRETÁRIA DO TESOURO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e Ato nº 1.096 - DSG, de 23 de março de 2011, em cumprimento a Portaria Conjunta SECAD/SEFAZ/Nº 001, de 28 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.436, de 2 de agosto de 2011, referente a apresentação do Inventário Anual de Patrimônio, resolve:

DESIGNAR

a partir de 8 de agosto de 2011, os servidores JOANA LOPES DA SILVA, matrícula nº 850018-5, Coordenadora de Administração e Apoio Logístico, MARIA MÔNICA PEREIRA MILHOMEM PIMENTEL, matrícula nº 244198-5, Assistente Administrativo, MAGALI RUFO MASCARENHAS, matrícula nº 828887-9, Professor da Educação Básica e CRISTIAN DE SOUZA TAVARES, matrícula nº 888670-9, Auxiliar Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de Inventário Patrimonial 2011, da Secretaria da Fazenda.

Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA SEFAZ Nº 958, de 15 de agosto de 2011.

A SUBSECRETÁRIA DO TESOURO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.096 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

SUSPENDER

a partir de 12 de setembro de 2011, a fruição das férias legais da servidora ANA FERREIRA ALVES MARTINS, matrícula nº 516414-1, Técnico em Contabilidade, prevista para o período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2011, período aquisitivo 2010/2011, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período 2 a 31 de julho de 2012.

PATRICIA DE OLIVEIRA BATISTA
Subsecretária do Tesouro

**SECRETARIA DA
INFRAESTRUTURA**

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

PORTARIA /SEINFRA Nº 0614/2011, de 10 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEINFRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins c/c com a Lei Estadual nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, em seu artigo 1º, alínea "a", item 17 e, ATO n.º 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, e ainda a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, artigo 281, parágrafo único, incisos I e II e, ainda,

CONSIDERANDO que a SEINFRA é o órgão executivo rodoviário do Estado do Tocantins, com circunscrição sobre rodovias estaduais, integrante do Sistema Nacional de Trânsito – SNT, inscrita no Órgão Autuador 128.200;

CONSIDERANDO que foi criada por força da Portaria/SEINF N.º 0486/2003 de 29 de dezembro de 2003, a Comissão Administrativa de Defesa da Autuação – COADA, desta Secretaria;

RESOLVE:

I. REVOGAR a PORTARIA N.º 560, de 06 de maio de 2010, publicada no D.O.E. de 10 de maio de 2010.

II. DESIGNAR para compor a Comissão Administrativa de Defesa da Autuação – COADA, como membros Titular, sob a presidência do primeiro, os servidores: Gizela Eliane Ferreira da Costa – matrícula n.º 895.671-5, Ivanildo da Silva Rodrigues – matrícula n.º 684.830-3 e Cláudio Gomes Dias – matrícula n.º 697397-3, e como seus suplentes, respectivamente, os servidores Luiz Eraldo Nunes Povoá Filho – matrícula n.º 878759-0, Renato Ribeiro Sousa – matrícula n.º 860931-4 e José Antônio do Nascimento – matrícula n.º 879425-1.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 000619/2011

O ordenador de despesas ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA, assim designado nos termos do ato Nº 18 - NM, de 1º/01/2011.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

1. Servidor responsável pela aplicação dos recursos

Responsável : Willamy Francisco Pereira	CPF : 467.275.661-00
Lotado na : Secretaria da Infraestrutura	Bairro : Centro
Cargo: Superintendente de Finanças	Matrícula : 828.674-4
Cidade : Palmas	Ag: 3615-3
Cargo/Função : Superintendente de Finanças	C/C: 83.464-5

2. Servidor Responsável pela aplicação dos recursos

Responsável : José Ribamar Maia Júnior	CPF: 426.608.662-87
Lotado na: Secretaria da Infraestrutura	Bairro : Centro
Cargo/Função: Secretário Executivo	Ag: 3615-3
Cidade : Palmas	C/C: 83.464-5

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
37010.04.122.0195.2001	33.90.30.96	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
	33.90.39.96	O.S.T. PESS. JURÍDICA	3.000,00
37010.04.122.0195.2003	33.90.30.96	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
TOTAL			10.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO : fica estipulado o prazo de 30 dias

3. Prazo para prestação de contas: 15 dias após a expiração do prazo de aplicação

4. Fica designado o(s) a(s) servidor (a): Ana Cleide da Silva dos Santos, Josélia Luíza de Medeiros Araújo e Márcia Luíza Vanderley Costa Feitosa, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

Gabinete do Secretário da Infraestrutura, em Palmas, aos 11 de agosto de 2011.

PORTARIA / SEINFRA Nº 0633/2011, de 12 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o disposto no Memorando SEINF/DIRH Nº 112/2011 da Diretoria de Recursos Humanos, resolve:

I – DESIGNAR a Servidora ANDRÉIA RODRIGUES BORGES DE MEDEIROS, Assistente Administrativo, matrícula 698857-1, para substituir o Servidor Cláudio Gomes Campos, Coordenador de Avaliação de Resultados, matrícula nº 822174-0, durante o seu afastamento para gozo de suas férias regulamentares, no período de 1º a 15/08/2011.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém seus efeitos ao dia 01/08/2011.

PORTARIA / SEINFRA Nº 0634 /2011, de 15 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, resolve:

I – RETIFICAR a Portaria de nº 0613/2011, veiculada no Diário Oficial nº 3.444 do dia 12/08/2011, no tocante a data de Designação da Servidora Dorcelina Maria Teixeira Messias, que, por equívoco foi digitada errada, a fim de considerar a data correta: de 10 a 12/08/2011.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém seus efeitos ao dia 10/08/2011.

PORTARIA / SEINFRA Nº 0635/2011, de 15 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista a suspensão das férias do servidor GILBERTO SALVIANO SOARES, por força da Portaria de nº 691, publicada no D.O.E de nº 3.141, resolve:

I – CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao servidor GILBERTO SALVIANO SOARES, matrícula nº 831461-6, referente ao período aquisitivo de: 25/04/2008 a 24/04/2009, a serem gozadas no período de 22/08/2011 a 20/09/2011, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 22/08/2011.

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 007/2011.

Contratante: SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECT.

Interveniente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA.

Contratada: CONSTRUCTOR LTDA - EPP.

Objeto: construção do prédio que abrigará o Centro de Vocação Tecnológico – CVT, na Rua 13 de Maio, nº 79, em Miracema do Tocantins, no Estado do Tocantins, referente ao Lote 01.

Modalidade: Tomada de Preços nº 020/2010.

Processo nº 2009/2029/000001.

Prazo de Execução: 300 (trezentos) dias.

Valor: R\$ 346.717,15 (trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e dezessete reais e quinze centavos).

Funcional Programática: 20290.19.573.0125.3.238, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 02.25.

Recursos: Os recursos são provenientes do Convênio nº 01.0061.00/2007, celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e a Secretaria da Ciência e Tecnologia do Estado do Tocantins – SECT.

Data da assinatura: 17 de maio de 2011.

Signatários: Luiz Carlos Borges da Silveira - Representante da Contratante.

Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa - Representante da Interveniente.

Karolyne Severo A. Meurer - Representante da Contratada.

Contrato nº 008/2011.

Contratante: SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SECT.

Interveniente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA.

Contratada: CONSTRUCTOR LTDA - EPP.

Objeto: construção do prédio que abrigará o Centro de Vocação Tecnológico – CVT, na Rua 23A, lote nº 05, Setor Oeste, em Colinas do Tocantins, no Estado do Tocantins, referente ao Lote 02.

Modalidade: Tomada de Preços nº 020/2010.

Processo nº 2009/2029/000001.

Prazo de Execução: 300 (trezentos) dias.

Valor: R\$ 346.717,15 (trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e dezessete reais e quinze centavos).

Funcional Programática: 20290.19.573.0125.3.238, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 02.25.

Recursos: Os recursos são provenientes do Convênio nº 01.0061.00/2007, celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e a Secretaria da Ciência e Tecnologia do Estado do Tocantins – SECT.

Data da assinatura: 17 de maio de 2011.

Signatários: Luiz Carlos Borges da Silveira - Representante da Contratante.

Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa - Representante da Interveniente.

Karolyne Severo A. Meurer - Representante da Contratada.

Contrato nº 031/2011.

Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Contratada: HOTEL E RESTAURANTE ALIANÇA LTDA

Objeto: fornecimento de 6.480 (seis mil, quatrocentos e oitenta) refeições, tipo marmitex, para atender aos funcionários designados nas atividades de operações do controle de tráfego, sobre a ponte da TO-255, em Porto Nacional, no Estado do Tocantins.

Modalidade: Convite nº 005/2011.

Processo nº 2011/3700/000219.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor estimado: R\$ 54.432,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e dois reais)

Funcional Programática: 37010.26.782.0080.2.490, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 01.00.

Recursos: Os recursos são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.

Data da assinatura: 11 de agosto de 2011.

Signatários: Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa - Representante da Contratante. Cristiane Fernandes da Silva - Representante da Contratada.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2011

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura comunica que, no dia 20 (vinte) de setembro de 2011, às 15 (quinze) horas, promoverá por meio do processo nº 2011/3700/000376, o recebimento da documentação de habilitação e das propostas de preços, objetivando a aquisição de material de consumo, elétrico, hidráulico, materiais de construção, lava jato e rede lógica, para atender a Secretaria da Infraestrutura e Residências Rodoviárias do Estado do Tocantins. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação, no horário das 14 às 18 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infraestrutura, na Rodovia TO – 010, km 01, Lt. 11, Setor Leste – Área Verde, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS, tipo “MENOR PREÇO”, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital será fornecido mediante o comprovante de recolhimento prévio da taxa dos atos relacionados à obra e infraestrutura, conforme dispõe o Código Tributário Estadual, Lei nº 1.287, de 28.12.2001, em seu Anexo IV, item 7, subitem 7.1.2, Código da Receita nº 432, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), por meio do Documento de Arrecadação da Receita Estadual – DARE, que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br ou pelas unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, com a data limite para aquisição do Edital em 13 (treze) de setembro de 2011.

Palmas - TO, 15 de agosto de 2011.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS

Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 014/2010

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pela Portaria nº 0120/2011, de 1º de abril de 2011, dando continuidade ao procedimento licitatório, torna público o resultado da Concorrência nº. 014/2010, conforme processo nº 2010/3900/000229, realizado às 11 (onze) horas do dia 22 (vinte e dois) de julho de 2011, em sua sede na Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, em Palmas - TO, objetivando a execução de obras civis e instalações hidro-mecânicas do Projeto de Fruticultura Irrigada Fortaleza, em Pedro Afonso, no Estado do Tocantins, que teve como vencedora a empresa MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor de R\$ 8.911.924,11 (oito milhões, novecentos e onze mil, novecentos e vinte e quatro reais e onze centavos).

Palmas - TO, 08 de agosto de 2011.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº. 016/2011

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pela Portaria nº 0120/2011, de 01 de abril de 2011, torna público o resultado do Convite nº 016/2011, conforme processo nº 2011/3700/000281, realizado às 10 (dez) horas do dia 10 (dez) de agosto de 2011, em sua sede na Rodovia TO – 010 km 01, Lt. 11, Setor Leste – Área Verde, nesta Capital, objetivando a execução dos serviços de manutenção dos veículos que compõem a frota da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins, que teve como vencedora a empresa MARLEDES JOSÉ HILÁRIO, pelo valor de R\$ 78.825,00 (setenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

Palmas - TO, 12 de agosto de 2011.

DORCELINA MARIA T. MESSIAS
Presidente em exercício da Comissão de Licitação de Obras
Públicas e de Serviços

SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES

Secretário: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO

PORTARIA – SEJUVES Nº 0114, de 08 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da constituição do Estado e com fulcro no art. 37 da Constituição da República Federal e art. 9º da Constituição de Estado do Tocantins e Portaria SEJUVES nº 44, de 11 de abril de 2011.

Considerando que os processos seletivos simplificados realizados para a contratação temporária de educadores especialistas de formação básica, educadores de qualificação profissional, educadores de participação cidadã e profissionais para preparação do lanche e apoio técnico administrativo nível superior e médio;

Considerando a possibilidade de ocorrência de recursos dos participantes em relação ao resultado apresentado do processo seletivo simplificado;

Considerando o que dispõe o *caput* do art. 37 da Carta Magna, que consagra os princípios norteadores da Administração Pública, quais sejam, moralidade, publicidade, impessoalidade, publicidade e eficiência;

Considerando ainda as normas constantes na Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, atualmente em vigor nos termos da Lei nº 11.692/2008, de 10 de junho de 2008 e Resolução CD – FNDE nº 22 de 26/05/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor comissão com a finalidade de responder a todos os recursos referentes aos Processos Seletivos do Projovem protocolados conforme previsto nos editais:

Bruno Barreto Cesarino – Mat. 849.928-4
Kilvânia Rodrigues de Melo Miranda – Mat. 83291-2
Thiago Barros de Sousa – Mat. 876.442-5

Art. 2º Ratificar todos os atos emitidos pela comissão;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura retroagindo seus efeitos ao 1º Processo Seletivo Simplificado Projovem.

PORTARIA – SEJUVES Nº 118, de 10 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da constituição do Estado e com fulcro no art. 37 da Constituição da República Federal e art. 9º da Constituição de Estado do Tocantins e Portaria SEJUVES nº 44, de 11 de abril de 2011.

Considerando que tanto a convocação do quadro reservas bem como o Processo Seletivo Simplificado Projovem Urbano nº 005 não conseguiu totalmente obter êxito, ou seja, foi frustrada em algumas vagas existentes em virtude da restrição e limitação de existência dos profissionais nos respectivos municípios;

Considerando que para cada novo processo seletivo aberto demanda tempo de aproximadamente 20 dias úteis para os tramites de procedimentos;

Considerando que em agosto inicia os dias letivos de aula e que a ausência dos educadores/professores contribui para que haja um novo momento de transtornos junto aos beneficiários sendo que resta apenas um semestre para finalizar o programa;

Considerando também, que o Programa em todo o seu percurso de execução passou por transtornos prejudiciais onde o Governo do Estado por meio da Secretaria da Juventude e dos Esportes vem ainda tentando sanar os problemas de forma a evitar que os beneficiários também sejam prejudicados;

Considerando ainda, que por meio de 05 Processos Seletivos Simplificados foram verificados e atestados por esta comissão a limitação de profissionais educadores disponíveis e que querem concorrer às vagas nos respectivos municípios;

Considerando que torna-se inviável e ineficaz a continuidade/repetição dos Processos Seletivos Simplificados para o preenchimento destas vagas, mesmo sendo este modo considerado por esta comissão a forma mais democrática e imparcial a ser feito;

Considerando a existência de vacância nos cargos, bem como o excepcional interesse público e, ainda, o caráter emergencial acerca da continuidade do programa PROJÓVEM URBANO no Estado do Tocantins;

Considerando o que dispõe o *caput* do art. 37 da Carta Magna, que consagra os princípios norteadores da Administração Pública, quais sejam, moralidade, publicidade, impessoalidade, publicidade e eficiência;

Considerando ainda as normas constantes na Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, atualmente em vigor nos termos da Lei nº 11.692/2008, de 10 de junho de 2008 e Resolução CD – FNDE nº 22 de 26/05/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir uma Comissão de Seleção para proceder a contratação direta e temporária de educadores especialistas de formação básica, educadores de qualificação profissional, educadores de participação cidadã, profissionais para preparação de lanche/ProJovem Urbano/SNJ.

Art. 2º Designar os servidores abaixo que, sob a presidência do primeiro procedam aos procedimentos necessários para a contratação direta destes profissionais.

Aurenir de Souza Rosa Filgueiras – 837.910-6
Cleides Nunes da Silva - 705.381-9
Luiza Barboza de Aguiar Gomes – 698.458-1

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 119/2011
(Republicação por incorreção)**

PROCESSO: 2011.4301.000133

CONTRATO: 119/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes (CNPJ 03.063.416/0001-47)

CONTRATADA: MBS Distribuidora Comercial LTDA (CNPJ 05.821.117/0002-30)

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo (camisetas) para serem utilizados nos eventos realizados e apoiados por esta Pasta no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrente de Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 027/2010, com motivação e finalidades descritas no Projeto Básico e Termo de Referência.

VALOR TOTAL: O preço dos produtos a serem adquiridos está em conformidade com a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO OU SERVIÇOS	QTD	UND.	VALOR UND. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Camisetas na cor branca, modelo tradicional e <i>babylook</i> , com viés duplo na gola e mangas, largura de 4,5 cm em ribana de poliviscose na cor branca, malha PV (fria). Composição de 77% poliéster e 23% viscose, com pintura <i>silk screen</i> , policromia aberto frente e costas, nos tamanhos: P, M, G e GG. A Secretaria da Juventude e dos Esportes fornecerá a arte.	5.000	UND.	7,90	39.500,00
TOTAL					39.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.0141.2181.0000, 08.244.0056.2210.0000 e 08.422.0056.2215.0000, elemento de despesa 33.90.32, Fonte 0100666666.

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2011.

VIGÊNCIA: O Contrato terá a sua vigência compreendida entre a data da assinatura e 31/12/2011, podendo ser prorrogada na ocorrência das hipóteses do Art.º 57 da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
Bruno Raphael dos Santos Saraiva – Contratada

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 014/2011

PROCESSO: 2011.4301.000148

CONVÊNIO: 014/2011

CONCEDENTE: Estado do Tocantins através da Secretaria da Juventude e dos Esportes (CNPJ nº 03.063.416/0001-47)

CONVENIENTE: Federação de Motociclismo do Tocantins (CNPJ: 25.064.452/0001-68)

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o repasse de recurso para viabilizar as despesas da 4ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Velocross, que ocorrerá na cidade de Palmas-TO

VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 27.812.0141.2181.0000 e Natureza de Despesa: 33.50.41; Fonte Detalhada: 0100111111; ND: 2011ND00636.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2011.

VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 31/08/2011, podendo ser prorrogado na forma legal. SIGNATÁRIOS: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO – CPF 016.177.711-20 (Secretário da Juventude e dos Esportes) e MAURICIO DA SILVA LIMEIRA - CPF nº 872.664.311-15 (Presidente da Federação de Motociclismo do Tocantins).

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA**

Secretário: JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2011**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PERCENTUAL COMO TAXA COBRADA e com base no Decreto nº 2.435/2005, Decreto nº 3.939/2010 e Decreto 4.308 de 1º de junho de 2011 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 018/2011 da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO DESENV. AGRÁRIO, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preço, anexada aos autos:

Empresa: BRASILCARD ADM. DE CARTÕES, SERV E FOMENTO MERCANTIL LTDA

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR POR MÊS R\$	TOTAL GERAL (12 MESES) R\$
01	SERV	01	Peças, lubrificantes e acessórios diversos	16.666,66	199.999,92
			Serviços	8.333,33	99.999,96
			Taxa de Administração	0,00%	0,00%
Total >>>>					299.999,88

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. Prazo de prestação dos serviços

a) A contratada deverá implantar o sistema na SEAGRO no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, conforme cronograma estimativo definido pela contratante.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nas hipóteses do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será de até 15 (quinze) dias, após emissão das notas fiscais. A contratada emitirá quinzenalmente a nota fiscal dos serviços executados bem como das peças utilizadas nos serviços no período, pela rede de oficinas mecânicas credenciadas, eventuais serviços de guincho, bem como o percentual de administração.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam o presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da Agricultura, Pecuária e do Desenvolvimento Agrário.

Palmas - TO, 11 de agosto de 2011.

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresa:

BRASILCARD ADM. DE CARTÕES, SERV E FOMENTO MERCANTIL LTDA

AVISO DE ADIAMENTO

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2011.
PROCESSO Nº 00.953/3100/2011**

A Pregoeira comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe para aquisição de mat. de consumo (equipamento de proteção individual) para alterações a serem procedidas no edital, conforme solicitação do órgão requisitante.

Palmas, 15 de agosto de 2011.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: **ARNALDO ALVES NUNES (INTERINO)**

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO: 2009/3055/001059 A
TERMO ADITIVO: 3º
CONTRATO: 131/2009
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: EVERALDO VIEIRA DE MELO
OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DO CONTRATO Nº 131/2009, FICANDO O REFERIDO CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, SENDO QUE SUA VIGÊNCIA SERÁ DE 28/07/2011 A 28/07/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4156
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 FONTE: 0100
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2011
SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - P/ CONTRATANTE
EVERALDO VIEIRA DE MELO - P/ CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2009/3055/002236
CONTRATO: 072/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: CEI – COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MAT. MÉDICOS LTDA
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (03- CENTRÍFUGA PARA MICROHEMATÓCRITO).
VALOR TOTAL: R\$ 30.900,00 (TRINTA MIL E NOVECENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0002.4127
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: 225
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 923/2010 (FLS.371/373).
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ADSTRITIVA OS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2011
SIGNATÁRIOS: DR. ARNALDO ALVES NUNES - P/ CONTRATANTE
CEI – COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MAT. MÉDICOS LTDA - P/ CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que realizará a licitação relacionada abaixo na modalidade pregão presencial, na data e horário a seguir, estando o edital disponíveis no site: www.saude.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2011 – visa à aquisição de equipamentos (inalador eletrocardiógrafo e autoclave), destinados a Diretoria de Atenção Primária/Área Técnica de Saúde Prisional. Abertura às 08:30 (oito horas e trinta minutos), do dia 29/08/2011.

Palmas, 16 de Agosto de 2011.

Gilberto José Scalco
Pregoeiro

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: **JOÃO FONSECA COELHO**

PORTARIA Nº 2688, de 02 de agosto de 2011.

O Senhor Secretário da Segurança Pública do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado, e

Considerando a solicitação do Senhor Secretário da Justiça e dos Direitos Humanos do Estado do Tocantins, manifestada através do OFÍCIO/GABSEC/SEJUDIH Nº 100/2011, onde indaga quanto à possibilidade de doação de pneus e óleo lubrificante, a serem utilizados em veículos operacionais da Pasta em fase de implantação;

Considerando, a edição da Lei Nº 2.461, de 7 de julho de 2011, que Cindiu a Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania, em duas Secretarias de Estado com as seguintes denominações: I – Secretaria da Segurança Pública – S.S.P. e II – Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, e que esta última, necessita de equipamentos e materiais para implantação e dar início as suas atividades de defender os direitos humanos, e, em especial, as garantias constitucionais e a ordem jurídica;

Considerando que existem nos estoques de bens de consumo nesta Secretaria de Segurança Pública, grande quantidade de pneus sem utilização, conforme manifestação do Senhor Diretor de Transportes desta Pasta, as fls. 03 do processo administrativo nº 2011/3100/01435;

Considerando que o artigo 17, inciso II, letra "a", da Lei nº 8.666/93 autoriza a doação de bens móveis, com dispensa de avaliação prévia e de licitação, quando e exclusivamente para fins e uso de interesse social;

Considerando que é imprescindível a Administração manter os serviços de transporte da Pasta da Justiça e dos Direitos Humanos, o que se faz também através da utilização de veículos devidamente equipados e em condições seguras; que a venda destes pneus em vez da doação, dificultariam os serviços públicos a um número incalculável de pessoas em todo o Estado, por parte da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, os quais poderão sofrer perdas e danos imensuráveis, não se atingindo a razão de ser da administração pública;

Considerando ainda a indivisibilidade da Administração e a observância da eficiência na prestação dos serviços públicos essenciais, RESOLVE:

Art. 1º - É autorizada a doação dos materiais de consumo, abaixo discriminados, pertencentes à Secretaria de Segurança Pública, com dispensa de licitação, para a Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, ambas do Estado do Tocantins, tendo em vista a necessidade imperiosa desta em manter regularmente os serviços operacionais da Pasta criada através da cisão da Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania, pela Lei Nº 2.461, de 7 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.418, da mesma data:

Qtd	Material	Valor Unitário	Valor Total
12	Pneus 215/80R16	213,47	2.561,64
25	Pneus 205/70R15	237,56	5.939,00
50	Pneus 175/65R14	123,35	6.167,50
100	Pneus 175/70R13	101,20	10.120,00
120	Óleo Lubrificante para motor (lt)	9,12	1.094,40
Valor Total da Doação			25.882,54

Art. 2º - O Diretor de Transportes da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins deverá proceder à entrega dos materiais referidos no artigo antecedente ao Coordenador de Transportes da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, mediante assinatura do termo de doação, providenciando-se, após as baixas nos estoques da SSP/TO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2702, de 04 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LEOMAR SOUSA DA SILVA, matrícula nº 821861-7, Diretor de Administração DAS-10, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 014/2011, referente ao Contrato de locação para Núcleo de Perícia e Identificação de Gurupi/TO.

Art. 1º - São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

Art. 2º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, a servidora Rosângela Pinto Moreira Amorim, Assistente Administrativo, matrícula nº 624594-3, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

PORTARIA Nº. 2715, de 08 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

30 (trinta) dias das férias do servidor ROBERTO SANTOS DA SILVA, matrícula nº 831952-9, Analista em Tecnologia da Informação, previstas para o período de 04/08/2011 a 02/09/2011, referente ao período aquisitivo 2010/2011, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº. 2718, de 05 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – DESIGNAR

MARIA CANDIDA FERREIRA DA CUNHA DALL'AGNOL, matrícula nº 828743-1, Assistente Administrativo, para responder pela Diretoria de Valorização Psicossocial, no período de 08/08/2011 a 22/08/2011, durante as férias da titular.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2719, de 05 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

30 (trinta) dias das férias do servidor RODRIGO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 862955-2, Assistente Administrativo, previstas para o período de 01/08/2011 a 30/08/2011, referente ao período aquisitivo 2010/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº. 2720, de 05 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

30 (trinta) dias das férias do servidor EDIMAR FERREIRA PARENTE, matrícula nº 816814-8, Operador de Microcomputador, previstas para o período de 01/07/2011 a 30/07/2011, referente ao período aquisitivo 2009/2010, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº. 2721, de 05 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

30 (trinta) dias das férias do servidor EDIMAR FERREIRA PARENTE, matrícula nº 816814-8, Operador de Microcomputador, previstas para o período de 01/08/2011 a 30/08/2011, referente ao período aquisitivo 2010/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº. 2722, de 05 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

GUTEMBERG VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 866659-8, Motorista, da Delegacia-Geral de Polícia Civil para o Núcleo de Identificação Metropolitano II de Palmas, a partir de 04/08/2011.

PORTARIA Nº. 2724, de 08 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

ILMAR JORGE COELHO SILVA, matrícula nº 854909-5, Auxiliar de Enfermagem, da Delegacia Estadual de Investigações Criminais Complexas de Palmas para a Diretoria do Sistema Integrado de Operações - SIOP, a partir de 04/08/2011.

PORTARIA Nº. 2725, de 08 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Suspende, por necessidade do serviço, as férias do servidor CLAUDIO NASCIMENTO VAZ, matrícula 827328-6, Motorista Policial de Classe Especial - D, marcadas para o período de 08/08 a 06/09/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA Nº. 2726, de 08 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Suspende, por necessidade do serviço, as férias da servidora KELMA VIEIRA GARETI, matrícula 885747-4, Escrivã de Polícia de 1ª Classe - A, marcadas para o período de 01/08 a 30/08/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2011.

PORTARIA Nº. 2727, de 08 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Suspender, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias do servidor JONAS FONSECA DA SILVA, matrícula 838702-8, Delegado de Polícia de 2ª Classe - D, período aquisitivo 2010/2011, marcadas para o período de 01/08 a 15/08/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2011.

PORTARIA Nº. 2731, de 09 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

A Portaria nº 2308, de 08/07/2011, publicada no DOE nº 3.434, de 29/07/2011, que removeu, a pedido, AILTON ROSAL CAMPELO, matrícula nº 832569-3, Auxiliar Administrativo, da Delegacia de Polícia Civil/DPC de Formoso do Araguaia para a Delegacia de Polícia Civil/DPC de Caseara, para que passe a constar, a partir de 10/07/2011.

PORTARIA Nº. 2733, de 04 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Remover a pedido, ERNANE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 838240-9, Assistente Administrativo, lotado na 3ª Delegacia de Polícia Civil de Paraíso do Tocantins para o 6º Núcleo de Medicina Legal de Paraíso do Tocantins, a partir desta data.

PORTARIA Nº. 2734, de 04 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Remover a pedido, TÁRCIO ROBERTO CARREIRO QUIXABEIRA, matrícula nº 705292-8, Assistente Administrativo, lotado no Instituto de Identificação de Palmas para o Núcleo de Identificação de Miracema, a partir desta data.

PORTARIA Nº. 2735, de 10 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

PAULO NUNES DE SOUSA, matrícula nº 133850-1, Auxiliar de Serviços, na Delegacia de Polícia Civil/DPC de Rio Sono, com efeito retroativo a 10/01/2011.

PORTARIA Nº. 2738, de 10 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Lotar o servidor ROBERTO DE SOUSA MANRIQUE, matrícula nº 272558-4, Delegado de Polícia de Classe Especial - E, para exercer suas funções junto à Ouvidoria de Polícia Civil, a partir de esta data.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2739, de 10 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Estabelecer as férias, no período de 15/08 a 13/09/2011, ao servidor MAURO DA SILVA ALMEIDA, matrícula 29980-4, Agente de Polícia de 2ª Classe - D, período aquisitivo de 2009/2010, suspensas através da Portaria nº 717/2011 de 02/03/2011.

PORTARIA Nº. 2745, de 11 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, BELISARIO FERREIRA NETO, matrícula 853505-1, Escrivão de Polícia de 2ª Classe - E, da Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC - Araguaína para Delegacia de Polícia Civil de Xambioá, devendo se apresentar no destino imediatamente.

PORTARIA Nº. 2746, de 12 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Suspender, por necessidade do serviço, as férias do servidor ALESSANDRO DAMASCENA LOPES, matrícula 884299-0, Escrivão de Polícia de 1ª Classe - A, período aquisitivo 2010/2011, marcadas para o período de 08/08 a 06/09/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA Nº. 2747, de 12 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Suspender, por necessidade do serviço, as férias da servidora SIMONE APARECIDA DE MELO, matrícula 884126-8, Delegada de Polícia de 1ª Classe - A, período aquisitivo 2010/2011, marcadas para o período de 01/08 a 30/08/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 01/08/2011.

PORTARIA Nº. 2748, de 12 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Suspender, por necessidade do serviço, as férias do servidor JOSE RERISSON MACEDO GOMES, matrícula 443271-1, Delegado de Polícia de 3ª Classe - D, período aquisitivo 2009/2010, marcadas para o período de 01/08 a 30/08/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 01/08/2011.

PORTARIA Nº. 2749, de 12 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Suspender, por necessidade do serviço, as férias do servidor MAURO DA SILVA BATISTA, matrícula 828984-1, Escrivão de Polícia de 2ª Classe - E, período aquisitivo 2009/2010, marcadas para o período de 08/08 a 06/09/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA Nº. 2750, de 12 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Suspender, por necessidade do serviço, 21 (vinte e um) dias das férias do servidor UBIRATAN REBELO DO NASCIMENTO, matrícula 827246-8, Agente de Polícia de 3ª Classe - E, período aquisitivo 2010/2011, marcadas para o período de 13/08 a 03/09/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA Nº. 2751, de 12 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Suspender, por necessidade do serviço, as férias do servidor ANTONIO JOSE DA SILVA BADI, matrícula 25640-4, Delegado de Polícia de Classe Especial - E, marcadas para o período de 01/08 a 30/08/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 01/08/2011.

PORTARIA Nº. 2752, de 12 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Estabelecer as férias, no período de 18/08 a 16/09/2011, ao servidor DJALMA LAURINDO OLIVEIRA FILHO, matrícula 407542-1, Agente de Polícia de Classe Especial - F, período aquisitivo de 2007/2008, suspensas através da Portaria nº 1.220/2009 de 25/06/2009.

PORTARIA Nº. 2753, de 12 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Considerando a importância em propiciar maior celeridade à confecção, à rubrica e à publicidade dos documentos expedidos pelo gabinete deste Secretário de Estado da Segurança Pública.

Resolve:

Art. 1º Atribuir competência ao Chefe de Gabinete FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA para assinar os documentos oficiais de competência deste gabinete, na ausência do titular da pasta.

PORTARIA Nº. 2754, de 12 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Designar EDUARDO MORAIS ARTIAGA, matrícula 883450-4, Delegado de Polícia de 1ª Classe – A, para que sem prejuízo de suas atribuições junto a Décima Delegacia Regional de Polícia Civil/10ª DRPC – Araguatins, responder pelo expediente das Delegacias de Polícia Civil das cidades de Buriti do Tocantins e São Bento do Tocantins, a partir desta data.

PORTARIA Nº. 2755, de 12 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, VALDELENE DE SOUZA E SILVA, matrícula 827238-7, Escrivã de Polícia de Classe Especial - E, da Sétima Delegacia Regional de Polícia Civil/7ª DRPC – Colinas do Tocantins, para a Quarta Delegacia Regional de Polícia Civil/4ª DRPC – Porto Nacional, a partir desta data.

PORTARIA Nº. 2756, de 12 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, SONIA CARLA FARIAS DE JESUS, matrícula 883780-5, Escrivã de Polícia de 1ª Classe - A, da Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil/3ª DRPC – Gurupi, para a Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ª DPC - Gurupi, a partir desta data.

PORTARIA Nº. 2757, de 12 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

30 (trinta) dias das férias do servidor JOSE FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 215597-4, Assistente Administrativo, previstas para o período de 01/08/2011 a 30/08/2011, referente ao período aquisitivo 2010/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº. 2758, de 12 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

30 (trinta) dias das férias do servidor HEBERT WESSEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 827149-6, Operador de Microcomputador, previstas para o período de 10/08/2011 a 08/09/2011, referente ao período aquisitivo 2010/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº. 2759, de 12 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

30 (trinta) dias das férias da servidora ROSANGELA PINTO MOREIRA AMORIM, matrícula nº 624594-3, Assistente Administrativo, previstas para o período de 22/08/2011 a 20/09/2011, referente ao período aquisitivo 2010/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA Nº. 2760, de 12 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – DESIGNAR

ILDENER ALVES DE FREITAS, matrícula nº 682365-3, Assistente Administrativo, para responder pela Diretoria de Gestão Profissional, no período de 15/08/2011 a 26/08/2011, em substituição a titular ROSIMEIRE GOMES GUIMARAES SALVIANO, matrícula nº 30910-9, que se encontra em viagem a serviço.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR

PORTARIA N.º 011, de 11 de agosto de 2011.

José Evando de Amorim, Delegado de Polícia de Classe Especial, Presidente da Comissão Permanente de Processo Disciplinar, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o despacho nº 120/09, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, determinando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do servidor EVALDO DE OLIVEIRA GOMES – Delegado de Polícia, matrícula nº 8386366, consubstanciado nos autos de Inquérito Policial n.º 012/05, instaurado pela Corregedoria de Polícia Civil, onde ficou constatada em tese a ocorrência de crime de corrupção passiva, qual seja, exigir e receber vantagem indevida em razão da função, valer-se do cargo para lograr proveito pessoal de qualquer natureza, praticar ato que afeta a ética ou o decoro da categoria, quando das investigações que culminaram com a prisão de Patrício Alves da Silva e Evandes Ribeiro de Sousa, conforme denúncia do Ministério Público daquela Comarca, datada de 04 de julho 2008.

CONSIDERANDO, em entendimento perfunctório, que os fatos acima narrados, em tese, configuram Transgressões Disciplinares, classificadas no art. 92, Inciso IV, letras “a”, “f”, “g” e “v” da Lei nº 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006;

CONSIDERANDO o poder/dever da Administração Pública que, velando pelo princípio da autotutela deve apurar possíveis infrações praticadas por seus servidores;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 098/11, datada de 04 de janeiro de 2011, que designou a composição da Comissão Permanente de Processo Disciplinar;

RESOLVE:

Instaurar o presente Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor, com a finalidade de apurar, processar e julgar as possíveis irregularidades administrativas, por ele praticada, devendo, desde já, ser tomada as seguintes providências:

1. Junte-se aos autos, cópia da Portaria que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar;
2. Junte-se aos autos cópia de Inquérito Policial nº 012/05 e da denúncia oferecida pelo Ministério Público da Comarca de Filadélfia, encaminhados a esta Comissão.
3. Designe-se a data e hora para interrogatório do acusado;
4. Oficie-se à Diretoria de Recursos Humanos, solicitando Certidão de Vida Funcional do servidor;
5. Cite-se o acusado para audiência do seu interrogatório, esclarecendo-o que poderá comparecer acompanhado de seu defensor, caso não o tenha ser-lhe-á nomeado um para assisti-lo junto ao ato.

CUMpra-se.

Palmas-TO, 11 de agosto de 2011.

José Evando de Amorim
Presidente da Comissão

ADAPEC

Presidente: GERALDINO FERREIRA PAZ

PORTARIA N.º 238, de 12 de julho de 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 31, § 4º, inciso I, do Decreto Estadual nº 3.943 de 20 de janeiro de 2010,

CONSIDERANDO a necessidade de fornecimento de água potável, tratada, destinada a atender as necessidades de funcionamento da unidade local de serviço da ADAPEC de Araguatins/TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a licitação, para a aquisição de fornecimento de água potável, dentro dos padrões exigidos pela ANVISA, necessários para o funcionamento da unidade local de serviço da ADAPEC em Araguatins/TO, junto ao Serviço Municipal de Saneamento - SEMUSA, CNPJ nº. 00.007.153/0001-60, no valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), conforme processo 2011.3443.001679.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da classificação orçamentária nº. 2011.34530.04.122.0045.4047.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39 e Fonte de recurso 0240.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

PORTARIA N.º 239, de 22 de julho de 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 31, § 4º, inciso I, do Decreto Estadual nº 3.943 de 20 de janeiro de 2010,

CONSIDERANDO a necessidade de fornecimento de água potável, tratada, destinada a atender as necessidades de funcionamento da unidade de serviço da ADAPEC de Sampaio/TO.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, para a aquisição de fornecimento de água potável, dentro dos padrões exigidos pela ANVISA, necessários para o funcionamento da unidade local de serviço da ADAPEC em Sampaio/TO, junto à Prefeitura Municipal de Sampaio (Serviço Municipal de Saneamento), CNPJ nº. 25.086.828/0001-35, no valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), conforme processo 2011.3443.002401.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da classificação orçamentária nº. 2011.34530.04.122.0045.4047.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39 e Fonte de recurso 0240.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

PORTARIA N.º 240, de 21 de julho de 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 31, § 4º, inciso I, do Decreto Estadual nº 3.943 de 20 de janeiro de 2010,

CONSIDERANDO a necessidade de fornecimento de água potável, tratada, destinada a atender as necessidades de funcionamento da unidade de serviço da ADAPEC de Ananás/TO.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, para a aquisição de fornecimento de água potável, necessários para o funcionamento da unidade local de serviço da ADAPEC em Ananás/TO, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ananás - SAAE, CNPJ nº. 00.007.088/0001-73, no valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), conforme processo 2011.3443.002001.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da classificação orçamentária nº. 2011.34530.04.122.0045.4047.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39 e Fonte de recurso 0240.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

PORTARIA N.º 241, DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº. 216, de 18 de julho de 2011, para que na parte onde se lê: FISCAL AGROPECUÁRIO MATRÍCULA Nº 829487-9.

Leia-se: ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE MATRÍCULA Nº 826957-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 242, DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe as Normas para a prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina – A.I.E., aprovada pela Instrução Normativa nº 45, de 15 junho de 2004, e a Portaria ADAPEC/TO Nº 149, de 1º de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO os Médicos Veterinários FABRÍCIO PEREIRA FROTA, inscrito no CRMV-TO sob o nº 0906 e MERCILANE MOTA DE SANTANA, inscrita no CRMV-TO sob o nº 0741, residentes neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Portaria nº 149, de 1º de junho de 2011, referente ao Cadastro Estadual para Médicos Veterinários requisitantes da coleta do material (soro sanguíneo), com posterior remessa para laboratório credenciado pelo MAPA, com a finalidade de realização do diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina (A.I.E), de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Os profissionais supracitados utilizarão o nº 16 e 17 respectivamente, e estarão atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 81/2010.
PROCESSO: N.º 2010.3453.000091.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADOR: JOSÉ LOPES BRANDÃO.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato nº 81/2010, ajustar seu valor de acordo com o índice do IGPM/FGV e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 493,94 (quatrocentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos) mensais. Total de R\$ 5.927,28 (cinco mil novecentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2011.34530.04.122.0045.4047
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.
FONTE: 0240.
VIGÊNCIA: de 2/07/2011 até 30/06/2012.
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2011.
SIGNATÁRIOS: GERALDINO FERREIRA PAZ - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
JOSÉ LOPES BRANDÃO - Proprietário do imóvel urbano.

FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

Convênio nº: 008/2011
Processo nº: 2011 2871 000216
Concedente: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
Conveniente: Prefeitura Municipal de Axixá
Objeto: prorrogar de ofício o prazo de vigência até 06/08/2011
Data da assinatura: 01/06/2011

NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

PORTARIA/NATURATINS Nº 305, DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 67 - NM, de 01 de Janeiro de 2011 (publicado no DOE nº 3.292, de 02/01/2011, pág. 07);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: EDVANIA PEREGRINI DA SILVA CAMPOS, Chefe da Assessoria de Comunicação, matrícula funcional nº 866016-6, e FABIO FRANCISCO DE SOUZA, Jornalista, matrícula funcional nº 858726-4 como TITULARES, e as Servidoras: ANDREA BIANCA MARTINS MARQUES, Jornalista, matrícula funcional nº 838512-2 e ANA LÚCIA SOARES COSTA SALOMÃO, Assessora de Comunicação, matrícula funcional nº 853291-5 como SUPLENTEs, para ATESTAR o objeto do Processo Administrativo nº. 2011 1031 000022, que trata-se da aquisição da assinatura do Jornal do Tocantins, para atender as necessidades do Naturatins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA NATURATINS Nº 310, DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

INTERROMPER a fruição das férias legais do servidor EVANDRO DIAS RAMOS, matricula nº 696773-6, Técnico Agrícola, referente ao período aquisitivo 2009/2010, prevista para 08/08/11 a 22/08/2011, 15 (quinze), a partir de 15/08/2011, restando 08 (oito) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 315, DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora ANDREA BAKK, matrícula nº. 6604340, Engenheira Florestal, referente ao período aquisitivo 2009/2010, prevista para 22/08/2011 a 02/09/2011, 12 (doze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

IPEM

Presidente: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR

PORTARIA/IPEM Nº 0091, de 10 de agosto de 2011.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998 de 14 de julho de 1998, Decreto nº 3.989 de 24 de fevereiro de 2010, no seu art. 5º inciso I, Decreto nº. 4.240 de 19 de janeiro de 2011, no seu art. 22 e o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 6 de janeiro de 2011, e seus incisos, resolve:

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, conforme cotação realizada por meio de consulta direta.

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

Considerando, ainda, as demais informações constantes do presente processo.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação direta referente à aquisição de maletas para notebooks deste Órgão, junto à empresa: SUPREMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 12.942.105/0001-49, no valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), para atender necessidades deste órgão, à conta de classificação orçamentária 04.126.0195.4003.0000, N.D. 33.90.30 e fonte 0225001217, conforme especificações do processo nº 2011 3661 000268.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 027/2011
 PROCESSO Nº: 2011/3661/000260
 CONTRATANTE: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins – IPEM/TO
 CONTRATADA: Autêntica Agência de Viagens, Turismo e Eventos Ltda.
 OBJETO: Aquisição de passagens aéreas em âmbito nacional para este Instituto.
 VALOR ESTIMADO: 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3661.04.122.0195.4001.0000 natureza de despesa 3.3.90.33-01
 MODALIDADE: Carona de Registros de Preços do Pregão Presencial nº 003/2011.
 RECURSOS: Convênio/INMETRO
 FONTE: 0225001217
 VIGÊNCIA: 08/08/2011 a 07/08/2012
 DATA DA ASSINATURA: 08/08/2011
 SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR – Presidente do IPEM/TO,
 Pela Contratada: MARCOS AURÉLIO ALVES BORGES – Representante da Contratada

CONTRATO Nº: 029/2011
 PROCESSO Nº: 2011/3661/000268
 CONTRATANTE: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins – IPEM/TO
 CONTRATADA: Suprema Comércio e Serviço Ltda.
 OBJETO: Aquisição de maletas para notebooks do IPEM/TO.
 VALOR ESTIMADO: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3661.04.126.0195.4003.0000 Natureza de Despesa 33.90.30
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
 RECURSOS: Convênio/INMETRO
 FONTE: 0225001217
 VIGÊNCIA: 10/08/2011 a 09/11/2011
 DATA DA ASSINATURA: 10/08/2011
 SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR – Presidente do IPEM/TO,
 Pela Contratada: TALITA MAGALHÃES AIRES – Representante da Contratada.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA

PORTARIA Nº 257, DE 18 DE MAIO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 2ª Classe, EULER NUNES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, MÔNICA PRUDENTE CANÇADO, em suas atribuições na Defensoria Pública de Alvorada, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 238/2011, referente ao exercício 2011/1, no período de 10 a 30/06/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezoito dias do mês de maio de 2011.



MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
 Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 514, DE 10 DE AGOSTO DE 2011.
 Republicada por incorreção**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 55, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, bem como o previsto no art. 10, IV, j, 2, do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias referentes aos exercícios abaixo discriminados para o mês de setembro de 2011, aos Defensores Públicos, na forma que especifica:

CLASSE ESPECIAL SETEMBRO/2011				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1	90002903-0	ESTELAMARIS POSTAL	2010/1	12/09/2011 A 11/10/2011 01/09/2011
2	90001746-5	SUELI MOLEIRO	2011/1	A 30/09/2011

1ª CLASSE SETEMBRO/2011				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1	241199-7	ANTONIO DE FREITAS	2010/1	01/09/2011 A 30/09/2011
2	878709-3	CAROLINA DA SILVA UNGARELLI	2011/2	05/09/2011 A 04/10/2011
3	275026-1	EDNEY VIEIRA DE MORAES	2011/2	01/09/2011 A 30/09/2011
4	90000176-3	FILOMENA AIRES GOMES NETA	2011/1	01/09/2011 A 30/09/2011
5	874157-3	ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA	2011/2	01/09/2011 A 30/09/2011
6	878699-2	LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA	2011/2	05/09/2011 A 04/10/2011
7	878691-7	RUBISMAR SARAIVA MARTINS	2011/2	01/09/2011 A 30/09/2011
8	90002339-2	TERESA DE MARIA BONFIM NUNES	2011/2	05/09/2011 A 04/10/2011
9	878707-7	TÉSSIA GOMES CARNEIRO	2011/2	01/09/2011 A 30/09/2011

2ª CLASSE				
SETEMBRO/2011				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1	879344-1	EULER NUNES	2011/2	01/09/2011 A 30/09/2011
2	886522-1	LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM	2011/2	01/09/2011 A 30/09/2011
3	861228-5	LUCIANA COSTA DA SILVA	2011/2	05/09/2011 A 04/10/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dez dias do mês de agosto de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 519, DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público RUBISMARK SARAIVA MARTINS, para patrocinar em conjunto com a Defensora Pública CRISTIANE SOUSA JAPIASSÚ MARTINS, a defesa do acusado, Neuri Campos Fernandes de Sousa e Gerciley de Alencar, no processo criminal com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 17 de agosto de 2011, na Comarca de Itacajá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos quinze dias do mês de agosto de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 525, DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público JULIO CÉSAR CAVALCANTI ELIHIMAS, para patrocinar em conjunto com o Defensor Público DANIEL CUNHA DOS SANTOS, a defesa do acusado, Célio Cândido Vilela, no processo criminal com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 17 de agosto de 2011, na Comarca de Miranorte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos quinze dias do mês de agosto de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

Processo: 2011.4901.000011

Assunto: Retificação de remuneração mensal.

TERMO DE APOSTILAMENTO DO EXTRATO DE CONTRATO

Compulsando os autos em epígrafe verificamos a necessidade circunstancial de retificar o extrato do contrato nº 0162/2011, publicado no DOE nº 3.334 de 02/03/2011, no que tange a remuneração de modo que:

Onde se lê: R\$ 1.256,76,

Leia-se: R\$ 1.256,16 (Hum mil duzentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos) mensais.

O presente apostilamento entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de agosto de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

**EXTRATO DE CONTRATO
(Republicado por Incorreção)**

CONTRATO Nº: 0272/2011.

PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Claudia Maria Alves Pereira

OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.

ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004.

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 636,46 (Seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) mensais.

VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2011.

SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Claudia Maria Alves Pereira – Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO
(Republicado por Incorreção)**

CONTRATO Nº: 048/2011.

PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Eldilene Cavalcante Milhomem.

OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.

ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004.

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16 (Hum mil duzentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos) mensais.

VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2011.

SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Eldilene Cavalcante Milhomem – Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO Nº: 435/2011

PROCESSO Nº: 2011.4901.000011

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Marilete César dos Santos.

OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.

ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 636,46 (seiscentos e trinta e seis reais, quarenta e seis centavos) mensais.

VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2011

SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Marilete César dos Santos – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO Nº: 437/2011
 PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Zoraionara da Silva Cirqueira
 OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
 CARGO: Analista em Gestão da Defensoria Pública – Serviço Social.
 REMUNERAÇÃO: R\$ 3.454,44 (três mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais, quarenta e quatro centavos)
 VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 01/08/2011
 SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
 Zoraionara da Silva Cirqueira – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO Nº: 439 / 2011
 PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 CONTRATADO: Elson Lázaro Bernardes
 OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
 CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
 REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72 (dois mil quinhentos e quarenta e três reais, setenta e dois centavos)
 VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 12/08/2011
 SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
 Elson Lázaro Bernardes – Contratado

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO Nº: 440/ 2011
 PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 CONTRATADO: Marcos Antonio da Silva Junior
 OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
 CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
 REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72 (dois mil quinhentos e quarenta e três reais, setenta e dois centavos)
 VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 12/08/2011
 SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
 Marcos Antonio da Silva Junior – Contratado

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO Nº: 441/2011
 PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 CONTRATADO: Matheus Vinicius Wanderley Lichy
 OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
 CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
 REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72 (dois mil quinhentos e quarenta e três reais, setenta e dois centavos)
 VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 12/08/2011
 SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
 Matheus Vinicius Wanderley Lichy – Contratado

EXTRATO DE APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 2009 3700 000578
 CONTRATO Nº: 216/2009
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 CONTRATADO: Coceno Construtora Centro Norte
 INTERVENIENTE: Secretaria Estadual da Infra Estrutura
 DATA DA ASSINATURA: 13/11/2009
 OBJETO: Construção do prédio destinado à sede da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no município de Palmas-TO
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.188.438,20 (quatorze milhões, cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte centavos)
 VALOR DO REAJUSTAMENTO DA DÉCIMA QUARTA MEDIÇÃO: R\$ 71.185,53 (setenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
 VALOR ACUMULADO (CONTRATO E REAJUSTAMENTO) ATÉ A DÉCIMA QUARTA MEDIÇÃO: R\$ 14.468.165,26 (quatorze milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos)
 DATA DA ASSINATURA DA APOSTILA: 15/08/2011
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49010. 03.091.0128.1231
 NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51
 FONTE DE RECURSOS: 0100666666
 ASSINATURAS: Marcello Tomaz de Souza – Representante da Contratante e José Henrique Dahdah – Representante da Contratada.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Rescisão.
 Tipo de Rescisão: amigável.
 Processo: 2011.4901.000011.
 Contrato: 0150/2011.
 Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 Contratada: Eliene Martins dos Santos Todan
 Objeto: Prestação de serviços temporário.
 Data da assinatura: 10 de agosto de 2011.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

PORTARIA Nº 622/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura administrativa e operacional do Ministério Público do Estado do Tocantins, a fim de suportar a ampliação da demanda pelos serviços prestados da entidade.

RESOLVE:

Art. 1º – instituir a Comissão para Revisão do Regimento Interno do Ministério Público do Estado do Tocantins, sob a coordenação do Departamento de Planejamento e Gestão, composta dos seguintes membros e servidores:

NOME	FUNÇÃO	SETOR	ATRIBUIÇÕES
Célio Sousa Rocha	Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça	Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça	Presidente
João Rodrigues Filho	Corregedor Geral	Corregedoria	Vice-Presidente
José Maria Teixeira	Diretor Geral	Diretoria Geral	Membro
João Ricardo de Araújo Silva	Chefe do Depto. de Planejamento e Gestão	Depto. de Planejamento e Gestão	Membro
José Batista de Lima Filho	Chefe do Controle Interno	Controle Interno	Membro
Huan Carlos Borges Tavares	Chefe do Depto. de Tecnologia da Informação	Depto. de Tecnologia da Informação	Membro
Francisco das Chagas dos Santos	Chefe do Depto. de Recursos Humanos	Depto. de Recursos Humanos	Membro
Patrícia de Oliveira Cabral	Analista Ministerial Especializado	Depto. de Recursos Humanos	Membro
Jorana Leobas de Castro Antunes	Assessora Jurídica do Procurador Geral de Justiça	Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral de Justiça	Membro
Emanuella Sales Sousa Oliveira	Diretora de Expediente	Diretoria de Expediente	Membro
Silvia Borges de Sousa Quinan	Assessora Jurídica de Procurador de Justiça	9ª Procuradoria de Justiça	Membro
Juliana Maria Gonçalves Lúcio Batista	Assessora Jurídica da Diretoria Geral	Diretoria Geral	Membro

Art. 2º COMPETE a Comissão para Revisão do Regimento Interno do Ministério Público do Estado do Tocantins realizar as seguintes tarefas:

I – realizar estudos visando a elaboração de novo regimento interno, com readequação da organização administrativa e operacional do órgão, buscando retirar os entraves a realização dos serviços e, se houver, os conflitos de atribuições existentes, observados os diplomas legais vigentes.

Art. 3º Esta Portaria revoga as de nº 397/2009 e 810/2009.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de agosto de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 38-A/2011.
Republicada por motivo de correção formal

O DIRETOR GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições consubstanciadas no art. 52 da Resolução n.º 001/2007/CPJ, de 18.06.2007 (Regimento Interno da PGJ-TO) e no Ato PGJ-TO n.º 59/2008, considerando a necessidade de apuração da responsabilidade funcional conforme os termos abaixo,

RESOLVE:

I – Anular a Portaria 38, de 22 de julho de 2011;

II – INSTAURAR, com fulcro no art. 178, inciso II, da Lei Estadual n.º 1.818/07, Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar a responsabilidade da falta funcional imputada ao servidor J.E.S., matrícula funcional n.º 98810, motorista de representação, lotado no Gabinete da Subprocuradoria, na sede do Ministério Público Tocantinense, posto que, nos termos do Memo. 202.11/DA/PGJ, da lavra do Chefe do Departamento Administrativo desta Instituição, no conjunto dos documentos de fls. 02/24 dos autos n.º 2011.0701.000191, a ele é atribuída a prática da condução irregular de veículo oficial deste Órgão, sendo que desta conduta resultou no acidente de trânsito caracterizado pela colisão de veículos, tal como descrito no Extrato de Atendimento 32442 e no Laudo Pericial n.º LP 5855/2010, e reparadas mediante o pagamento R\$960,30 (novecentos e sessenta reais e trinta centavos) referentes à franquia do correspondente seguro de veículos às custas dos cofres da Instituição, importando, a princípio, na violação aos deveres do servidor público, inscrito no artigo 133, inciso I, da Lei 1.818/2007, acrescida da possível obrigação de indenizar ao erário.

II – CONVOCAR os Membros da Comissão Processante Permanente – CPPER/MP-TO para instalar, conduzir e concluir os trabalhos de apuração das irregularidades acima aludidas.

III – DETERMINAR a imediata instalação dos trabalhos, tão logo a publicação desta Portaria, noticiando o servidor de tudo, desde o início; e concluídos no prazo legal de 60 (sessenta dias), podendo ser prorrogável por igual período (art. 179, da Lei n.º 1.818/2007), nas dependências da CPPER/MP – TO, podendo a Comissão deslocar-se conforme necessário à realização das diligências atinentes à instrução procedimental.

IV – AUTORIZAR os Membros da Comissão Processante Permanente a se reportarem diretamente a outros Órgãos da Administração Pública para implementação de diligências por ventura necessárias à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de Agosto de 2011.

José Maria Teixeira
Diretor Geral
PGJ

PORTARIA Nº 39-A/2011.
Republicada por motivo de correção formal

O DIRETOR GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições consubstanciadas no art. 52 da Resolução n.º 001/2007/CPJ, de 18.06.2007 (Regimento Interno da PGJ-TO) e no Ato PGJ-TO n.º 59/2008, considerando a necessidade de apuração da responsabilidade funcional conforme os termos abaixo,

RESOLVE:

I – Anular a Portaria 39, de 25 de julho de 2011;

II – INSTAURAR, com fulcro no art. 178, inciso II, da Lei Estadual n.º 1.818/07, Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar a responsabilidade da falta funcional imputada ao servidor J.O.M.N., matrícula funcional n.º 42302, motorista, lotado no Departamento de Transportes, na sede do Ministério Público Tocantinense, posto que, nos termos do Memo. 201.11/DA/PGJ, da lavra do Diretor Administrativo desta Instituição, no conjunto dos documentos de fls. 02/18 dos autos n.º 2011.0701.000190, a ele é atribuída a prática da condução irregular de veículo oficial deste Órgão, sendo que desta conduta resultou no acidente de trânsito caracterizado pela colisão de veículos, e com avaria de pequena monta, como descrito no Extrato de Atendimento 22169 e no Laudo Pericial n.º LP 909/2011, importando, a princípio, na violação aos deveres do servidor público, inscrito no artigo 133, inciso I, da Lei 1.818/2007, acrescida da possível obrigação de indenizar ao erário.

II – CONVOCAR os Membros da Comissão Processante Permanente – CPPER/MP-TO para instalar, conduzir e concluir os trabalhos de apuração das irregularidades acima aludidas.

III – DETERMINAR a imediata instalação dos trabalhos, tão logo a publicação desta Portaria, noticiando o servidor de tudo, desde o início; e concluídos no prazo legal de 60 (sessenta dias), prorrogável por igual período (art. 179, da Lei 1.818/2007), nas dependências da CPPER/MP – TO, podendo a Comissão deslocar-se conforme necessário à realização das diligências atinentes à instrução procedimental.

IV – AUTORIZAR os Membros da Comissão Processante Permanente, a se reportarem diretamente a outros Órgãos da Administração Pública para implementação de diligências por ventura necessárias à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de Agosto de 2011.

José Maria Teixeira
Diretor Geral
PGJ

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 030/2011
PROCESSO Nº: 2011/0701/000114
CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Autovia Veículos Peças e Serviços Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE 07(SETE) VEÍCULOS MARCA FIAT, TIPO SEDAN, MODELO SIENA EL 1.4 FLEX, PARA A FROTA DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, conforme discriminação prevista na Ata de Registro de Preço nº 010/11, oriunda do Edital do Pregão Presencial Nº 012/2011, Processo administrativo Nº 2011.0701.000114, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: R\$ 233.999,99 (duzentos e trinta três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2011.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
ASSINATURA: 15/08/2011
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
Contratada: Jarbas Lopes Cunha.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 007/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h do dia 19 de setembro de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças, localizada no endereço Qd 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, C.J. 01, Lts 08/09, a CONCORRÊNCIA nº 007/2011, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresas para construção de 07 (sete) Unidades Básicas de Saúde, assim discriminados: LOTE 01: construção de Unidade Básica de Saúde do Taquari; LOTE 02: construção de Unidade Básica de Saúde da 712 Sul; LOTE 03: construção de Unidade Básica de Saúde da 406 Norte; LOTE 04: construção de Unidade Básica de Saúde da 403 Sul; LOTE 05: construção de Unidade Básica de Saúde da 210 Sul; LOTE 06: construção de Unidade Básica de Saúde da 1103 Sul; e LOTE 07: construção de Unidade Básica de Saúde da 1004 Sul, de interesse da Secretaria de Saúde, processos nº 2011033402, 2011033404, 2011033406, 2011033407, 2011033409, 2011033412 e 2011033413.

O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, em horário comercial, em dias úteis.

Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 16 de agosto de 2011.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que fará realizar:

PREGÃO PRESENCIAL – PM – CTO – 006/2011, “MENOR PREÇO POR LOTE” com abertura prevista para o dia 30/08/2011 às 09h, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática e periféricos destinados a manutenção das atividades das Secretarias e Departamentos, de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital.

PREGÃO PRESENCIAL – PM – CTO – 010/2011 “MENOR PREÇO GLOBAL” com abertura prevista para o dia 30/08/2011 às 14h, cujo objeto é a aquisição e instalação de portas de aço automatizadas, destinadas ao Mercado Municipal conforme as especificações e quantidades constantes no termo de referência do edital.

PREGÃO PRESENCIAL – PM – CTO – 020/2011 “MENOR PREÇO” com abertura prevista para o dia 30/08/2011 às 16h, cujo objeto é a aquisição de um veículo usado do tipo camionete, conforme as especificações constantes no termo de referência do edital.

Colinas do Tocantins, 16 de agosto de 2011.

Juscelino Ferreira Silva
Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS 009/2011

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que foi prorrogado para o dia 19/09/2011 às 09h o prazo para abertura do seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇOS – PM – CTO – 009/2011, sob regime de empreitada global, do tipo técnica e preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia consultiva para elaboração de projeto de drenagem pluvial urbana, canalizações de córregos, levantamento de erosões e áreas de risco, cadastros para desapropriações, sondagens, estudos hidrológicos das sub-bacias que fomenta as áreas de influência, de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital. Mais informações podem ser obtidas pelo (63) 3476 7000.

Colinas do Tocantins, 16 de agosto de 2011.

Juscelino Ferreira Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA

DECRETO Nº. 021/2011, de 11 de Agosto de 2011.

“Dispõe Sobre a Convocação de Candidatos Classificados no IV Concurso Público Municipal de Muricilândia - TO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA-TO, usando das suas atribuições legais, nos termos dos arts. 37, inc. II e Art. 41, da Constituição Federal, combinado com 05 e 16 do Edital nº 001/2009 do IV Concurso Público de Muricilândia/TO:

DECRETA

Art.1º. Ficam convocados, para TOMAR POSSE NOS SEUS RESPECTIVOS CARGOS, de acordo com o Decreto n.º 045 de 18/11/2009, que homologou o resultado final do Concurso, conforme seqüência de classificação, os concorrentes classificados e constantes do Anexo I deste Decreto, aprovados no IV Concurso Público de Muricilândia-TO, conforme Edital n.º 001, de 06/07/2009 e seus aditamentos.

Art. 2º. O candidato deverá se apresentar junto ao Departamento Pessoal (Recursos Humanos), na sede da Prefeitura Municipal de Muricilândia/TO, situada na Av. Araguaia, s/nº, Setor Bela Vista, Cep 77850-000, Muricilândia –TO, no horário das 7:00 às 13:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, provido dos documentos constantes do item 5 e 16, do Edital 001/2009, a saber:

- a) Certidões expedidas pela Justiça Federal, Eleitoral e Criminal;
- b) Certidão Negativa de Débitos Muricilândia;
- c) Original e fotocópia do RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Casamento, Certidão de Nascimento dos filhos, comprovante de residência, e certificado Reservista (sexo masculino), CNH Categoria “D” (Motorista), demais documentos conforme o cargo descritos no item 3 do Edital nº. 001/2009;
- d) Duas fotos 3x4.

§ 1º. No ato de apresentação, os candidatos convocados serão encaminhados para Inspeção de Saúde, e deverão apresentar os seguintes exames médicos:

- 1. Hemograma;
- 2. Glicemia;
- 3. Grupo sanguíneo e fator RH.

§ 2º. Os candidatos portadores de deficiência deverão comparecer para Inspeção de Saúde munidos dos exames elencados no § 1º, e do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência.

§ 3º. A não apresentação dos exames elencados nos parágrafos anteriores no prazo estabelecido neste Edital implicará na eliminação do candidato, conforme disposto no subitem 5.3.12 do Edital nº. 001/2009.

§ 4º. Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na Inspeção de Saúde.

Art. 3º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se e Publique-se no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no Site: www.institutogalatas.com.br

Gabinete do Prefeito Municipal de Muricilândia, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de Agosto de 2011.

JAIR LUIZ MONTES
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº. 021/2011

**IV CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MURICILÂNDIA/TO – 2009**

Cargo: FARMACÊUTICO				
Class.	CPF	Nome	Pontos	Condição
004	001.911.351-00	Katyaellen Magalhães Passos	60.00	Classificado

JAIR LUIZ MONTES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

EXTRATO DE EDITAL

EDITAL Nº CARTA CONCITE Nº 16/2011
 MODALIDADE: CARTA CONVITE
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Palmeirópolis-To, através da Comissão de Licitação no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante equipe de apoio, designados pelo decreto 170/2010, torna público, para o conhecimento dos interessados que estará realizando no dia 25 DE AGOSTO DE 2011, às 9:00 horas, TOMADA DE PREÇOS para aquisição de Pneus agrícolas e outros. Quaisqueres informações ou esclarecimentos relativos a esta licitação, poderão ser obtidos diariamente na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis – TO ou pelo email prefeiturapalmeiropolis@brturbo.com.br, e ainda na Rua 12 nº 224 - Centro – Telefone 63 – 33861813

Adenis Rodrigues da Silva
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL – Nº 041/2011**

O Município de Porto Nacional – TO, torna público que fará realizar no dia 25 de Agosto de 2011 às 09:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO, visando a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, NA COR PRATA OU PRETA, À DIESEL, COM MOTOR NO MINIMO 2.4 L, conforme especificações no edital.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 12:00 horas de segunda à sexta-feira, Mais informação através do fone (63) 3363 6000 ramal 214.

Porto Nacional, 15 de Agosto de 2011.

Wilmington Izac Teixeira
 Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 57/2011 do Contrato nº. 372/2011, firmado em 01.07.2011, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa - ECI ENGENHARIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA;
 b) Objeto; Contratação de empresa para execução dos serviços de construção da nova fonte luminosa da Praça do Centenário, neste município;
 c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único;
 d) Convite nº. 43/2011, conforme Processo nº 11-4028
 e) Vigência: vigência de máximo 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da ordem de serviço n.º 01.;
 f) Dotação: 15.451.0087.1.042 Elemento: 4.4.90.51-10;
 g) Valor: valor total de R\$- 84.035,47 (oitenta e quatro mil trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos).;
 h) Secretaria de Infraestrutura;
 i) Signatários: pela Contratante, Srª. Teresa Cristina V. Martins e pelo Contratado Johnny de Castro.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 58/2011 do Contrato nº. 370/2011, firmado em 01.07.2011, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa - ECI ENGENHARIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA;
 b) Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da Praça do Centenário, neste município;
 c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único;
 d) Convite nº. 42/2011, conforme Processo nº 11-4029
 e) Vigência: vigência de máximo 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da ordem de serviço n.º.01.;
 f) Dotação: 15.451.0087.1.042 Elemento: 4.4.90.51-10;
 g) Valor: valor de R\$- 107.126,16 (cento e sete mil cento e vinte e seis reais e dezesseis centavos).;
 h) Secretaria de Infraestrutura;
 i) Signatários: pela Contratante, Srª. Teresa Cristina V. Martins e pelo Contratado Johnny de Castro.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 56/2011 do Contrato nº. 371/2011, firmado em 01.07.2011, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa - ECI ENGENHARIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA;
 b) Objeto Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação dos canteiros de jardins da Av. Joaquim Aires, neste município;
 c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único;
 d) Convite nº 44/2011, conforme Processo nº 11-4026
 e) Vigência: vigência de máximo 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão da ordem de serviço n.º 01.;
 f) Dotação: 15.451.0087.1.042 Elemento: 4.4.90.51-10;
 g) Valor: valor de R\$- 79.522,54 (setenta e nove mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos).;
 h) Secretaria de Infraestrutura;
 i) Signatários: pela Contratante, Srª. Teresa Cristina V. Martins e pelo Contratado Johnny de Castro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2011

A Prefeitura de Santa Tereza do Tocantins torna público que realizará no dia 29/08/2011, as 10 h, Pregão Presencial nº 07/2011, regido pela Lei 10.520/02, para aquisição de um triciclo de carga e máquinas e equipamentos para feira de comercialização e despoldadeira de frutos conforme ANEXO I do Edital disponível, na sede do município e no site. www.santatereza.to.gov.br. Valteir Lustosa de Oliveira - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2011

O MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO, ESTADO DO TOCANTINS comunica que encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Minas Gerais, s/n, centro Paço Municipal Valmir Sobrim, São Valério – TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO, com a finalidade de CONTRATAR EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLAR, PROGRAMA FNDE, PRÓINFÂNCIA, conforme especificações dos serviços, memorial descritivo, planilhas de quantitativos e plantas anexos ao Edital, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e pelas demais condições fixadas no Edital, às quais os interessados devem submeter-se sem quaisquer restrições.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 02 (dois) de setembro de 2011, às 09:00 (nove) horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº. 01 - Documentos de Habilitação e nº. 02 - Propostas de Preços ao Presidente, em acordo com as exigências do Edital.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um disquete vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 18:00 horas. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contactar pelos telefones: 63 3359-1150/1155

São Valério – TO, 10 de agosto de 2011.

DINALVA CAMPOS AGUIAR
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Federação dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário dos Estados de Goiás e Tocantins FETTRANSPORTE.

ERRATA

Pela presente ERRATA, fica retificado, o edital publicado nos jornais Diário Oficial do Estado de Goiás edição do dia 19/07/2011 pagina 10 nº 21.145 e Diário Oficial do Estado do Tocantins edição do dia 18/07/2011 pagina 45 nº 3.425. Que passa a ter o presente conteúdo.

Edital de divulgação de resultado de Pleito Eleitoral

O Presidente da Federação dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário dos Estados de Goiás e Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Entidade, e tendo em vista o disposto no artigo 48 do Regulamento Eleitoral torna publico que, no dia 30 de junho de 2011 entre nove horas (09:00) e dez horas e trinta minutos (10:30) foram realizadas eleições neste órgão de classe e, dez horas e trinta minutos 10:30 as dez horas e quarenta e cinco minutos (10:45) procedeu-se a apuração, tendo sido eleitos os seguintes associados para comporem os seus cargos de Diretoria, Conselho Fiscal e Delegação Confederativa, conforme segue: Diretoria: a) Efetivos: Jaime Bueno Aguiar, Alberto Magno Borges, Adair Rodrigues dos Santos, Reinan Ferreira da Rocha e Olavo Jerônimo de Oliveira; b) Suplentes: Eliaquim Damascena Felisberto, João Roberto Neves, Carlos Antônio de Araújo Divair Cândido de Faria e Jovaldo Antônio dos Reis. Conselho Fiscal: a) Efetivos: Benedito Barbosa Adorno, Adedimar Gonçalves Ferreira e Nilton Pereira dos Santos; b) Suplentes: José Abraão de Medeiros, José Antônio de Carvalho e Carlos Magalhães dos Santos. Delegação Confederativa: a) Efetivos: Reinan Ferreira da Rocha e Jaime Bueno Aguiar; b) Suplentes: Bonifácio Mendes Gonçalves e Sebastião da Silva Lima. Os componentes dos aludidos cargos serão empossados no dia 23 de setembro do fluente ano. Goiânia, 13 de agosto de 2011.

Jaime Bueno Aguiar
Presidente

FUNDAÇÃO UNIRG**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL – SRP- Nº 007/2011**

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto a aquisição de material de consumo de higiene, limpeza, alimentação, copa e cozinha.

Fornecedores registrados:

- Santos e Ferreira Ltda., CNPJ: nº 11.538.487/0001-87;
- Hermenegilda de Fátima Oliveira, CNPJ nº 11.598.244/0001-34.
Valor Total Registrado: R\$ 214.065,21 (duzentos e quatorze mil sessenta e cinco reais e vinte e um centavos).

Validade da Ata: 12 meses, contados a partir desta publicação.
A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal <http://unitransparencia.unirg.edu.br/>.

Gurupi-TO, 16 de agosto de 2011.

Eugênio Pacceli de Freitas Coelho
Presidente da Fundação UNIRG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA PARA FECHAMENTO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE ENFERMAGEM**

O SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS –SEET, por intermedio de seu presidente CONVOCA todos os Enfermeiros, Tecnicos de enfermagem e Auxiliares de enfermagem que laboram na rede privada, para uma Assembleia Extraordinaria com a seguinte ordem do dia 1- Discussao e Aprovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2011/2012. A Assembleia realizar-se-a dia 25 de Agosto de 2011 as 14:30h em primeira convocação e 15:00 em segunda convocação no Auditorio do CRM-TO situado a Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 702 Sul, Conjunto 1 Lote 1 Plano Diretor Sul 77022-306 - Palmas - TO

Palmas 15 de agosto de 2011.

Ismael Sabino da Luz
Presidente SEET

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Petro Imobiliária Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.497.653/000-44, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins) as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para a atividade de micro-parcelamento do solo urbano do empreendimento denominado Loteamento Jardins, localizado no Lote 23 do Loteamento Lagedo no município de Guaraí - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Resolução Coema-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Ilda Alves dos Santos, CPF 036.420.866-08, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia para a atividade de Carvoejamento, na Fazenda Talismã IV, município de Paranã/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Ilda Alves dos Santos, CPF 036.420.866-08, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação para a atividade de Carvoejamento, na Fazenda Talismã IV, município de Paranã/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Ilda Alves dos Santos, CPF 036.420.866-08, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Operação para a atividade de Carvoejamento, na Fazenda Talismã IV, município de Paranã/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE AUTOMAQUINAS LTDA-ME CNPJ: 02.777.899/0001-89n torna público que requereu junto Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP as Licenças Municipal Prévia, Instalação e de Operação para aprovação de suas instalações na Quadra 712 Sul, Av. LO-19, QI 15, Lote 21, Plano Diretor Sul, nesta cidade. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa EVIDÊNCIA AGRÍCOLA COMÉRCIO E REPR. DE PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 02.691.873/0001-13, torna público que requereu junto o NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para o comércio atacadista de insumos agrícolas, localizado no município de Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. RUTH ELEONORA ADRIANO DA SILVA, inscrita no CPF 771.294.071-15, torna público que requereu junto o NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para atividade de serraria, localizada na Fazenda Dona Maria e situada na zona rural do município de Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. RUTH ELEONORA ADRIANO DA SILVA, inscrita no CPF 771.294.071-15, torna público que requereu junto o NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para atividade de silvicultura, localizada na Fazenda Dona Maria e situada na zona rural do município de Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa VISÃO ELÉTRICA LTDA, solicita o comparecimento do Sr. JULIANO BONIFACIO DIAS, portador da CTPS nº 03018, Série nº 00003/TO, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, no escritório da Empresa em Palmas-TO, localizada na QD 306 Sul, Alameda 12, Nº 07, Plano Diretor Sul, sob pena de caracterização do abandono de emprego previsto no artigo 482, letra "I" da CLT.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa DUARTE & PAULA LTDA, CNPJ: 00.073.720/0001-87 torna público que requereu ao NATURATINS, AA - Autorização Ambiental para a atividade de Produção de carvão vegetal, localizado na rua A - 05, QD.12 LT. 13, Nº. 579 zona urbana do município de Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 25ª REGIÃO – TO
EDITAL
CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES 2011**

Nos termos Resolução 1.833, de 30 de julho de 2010 do COFECON faço saber que no dia vinte e sete do mês de outubro do ano de dois mil e onze com início às 11:00 horas e término às 19:00 horas, serão realizadas eleições para renovação de terço de Conselheiros Efetivos e Suplentes deste CORECON, conforme critério de vagas estabelecido e de Delegado-Eleitor Efetivo e Suplente junto ao Colégio Eleitoral do COFECON, na seguinte forma:

1. Três Conselheiros Regional Efetivos e Três Conselheiros Suplentes do CORECON/TO, com mandato de 3 (três) anos: 2012, 2013 e 2014;

2. 1 (um) Delegado Eleitor Efetivo e 1 (um) Delegado Eleitor Suplente ao Colégio Eleitoral do COFECON;

3. Consulta Direta para Presidente e Vice-Presidente para o exercício de 2012.

O prazo para registro de chapas no CORECON/TO será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, encerrando-se às 17:00 horas do dia 14 do mês de setembro do ano de dois mil e onze. O registro das chapas será feito de acordo com o Resolução 1.833, de 30 de julho de 2010 do COFECON a ser efetuado na sede deste Conselho, localizada na Quadra 104 sul c/ Av LO 01 conjunto 04 lote 12 sala 107 no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

Poderão votar os economistas registrados na jurisdição deste Conselho, e quites com as suas anuidades até a data da realização do pleito, bem como os remidos no CORECON, não sendo permitido o voto por meio de procuração. No ato da votação, deverá o economista exibir, junto à Mesa Eleitoral, documento hábil de identificação com foto e assinar a folha de votação que obedecerá a ordem numérica dos registros neste CORECON ou alfabética.

Será permitido o voto por correspondência, conforme dispõe a Resolução 1.833, de 30 de julho de 2010 do COFECON e a Resolução CORECON-TO nº. 14 de 03 de agosto de 2011 devendo o economista enviar seu voto, através de envelope padronizado (Carta-Resposta) encaminhado previamente pelo CORECON. Somente serão aceitos os votos encaminhados nos envelopes (Carta-Envelope) ao endereço do CORECON, e recebidos antes do encerramento dos trabalhos de votação.

O local de votação será o seguinte:

I – Sede do CORECON, sito na Quadra 104 sul AV LO 01 conjunto 04 lote 12 sala 107 Centro, Palmas-TO.

O horário de votação será das 11:00 horas às 19:00 horas.

Os trabalhos de apuração serão realizados no dia 27 de outubro de 2011, nas dependências da sede do CORECON, endereço Quadra 104 Sul AV LO 01 conjunto 04 lote 12 sala 107 centro, Palmas-TO, imediatamente após o encerrado o período de votação.

Em consonância com a Resolução CORECON-TO nº 15 de 09 de agosto de 2011, fica designada a Comissão Eleitoral para 2011, constituída pelos Economistas: Higor de Sousa Franco (Presidente da Comissão), como Titulares Ederli Batista de Paulo, Josafá Machado Pereira e Cláudio de Sousa Fontinele como Suplente, para coordenar e dar execução do processo eleitoral, na forma dos procedimentos eleitorais estabelecido pelo COFECON. A primeira reunião da Comissão Eleitoral de análise e julgamento do(s) registro(s) de chapa(s) inscrita(s), em conjunto com seus respectivos candidatos, será realizada no dia 16 de setembro de 2011, às 18:00 horas, na sede do CORECON-TO, na forma do Item 16, do Capítulo 6.4, da mencionada Consolidação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palmas-TO, 14 de agosto de 2011.

Vilmar Carneiro Wanderley
Presidente do CORECON-TO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO DO
TOCANTINS SINTRAS-TO.**

O Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os membros da categoria profissional representada, especificamente os trabalhadores do setor privado da saúde no Estado do Tocantins, para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 22 de agosto de 2011, na na 405 Norte, Alameda 08, Lote 01, Conjunto HM3, cidade de Palmas-TO, no horário das 18:30 horas, em primeira convocação, para tratarem da seguinte ordem do dia:

a) leitura do edital convocatório;

b) discussão e deliberação acerca da contra-proposta patronal visando efetivação da CCT-2011/2012.

c) assuntos gerais da categoria. Não havendo quorum suficiente na primeira convocação, a segunda se dará às 19:00 horas, no mesmo dia e local, já com qualquer número de presentes.

As deliberações tomadas nesta Assembléia prevalecerão para todos os fins de direito, e a ela se vinculam os trabalhadores sindicalizados ou não à entidade convocante.

Palmas, 15 de agosto de 2011.

Manoel Pereira de Miranda
Presidente

RELATÓRIO DA DIRETORIA

A Diretoria da ASA AGRO-INDUSTRIAL DE ALIMENTOS S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem apresentar aos senhores acionistas e ao público em geral, as Demonstrações Contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2010, bem como colocar à disposição dos interessados, os documentos suporte de que trata a Lei 6.404/76, na sua sede Social, em expediente comercial.

Araguaína (TO), 26 de julho de 2011.

JOSÉ CARLOS S. CAMPOS MEIRELLES
Diretor

OVIDIO CARNEIRO FILHO
Diretor

**ILMOS SRS DIRETORES E ACIONISTAS
ASA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S/
ARAGUAÍNA - TO**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

1. Examinamos as demonstrações contábeis da **ASA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S/A** que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa e das Origens e Aplicações de Recursos para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.
2. A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
3. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.
4. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia.

5. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.
6. A sociedade diferiu encargos financeiros sobre debêntures (R\$ 5.729 mil) e ajustes de Consolidação do Programa Refis IV (R\$ 6.972 mil). Essas despesas quando apropriadas gerarão perdas patrimoniais de R\$ 12.701 mil, que levarão o Patrimônio Líquido a se tornar negativo, indicando necessidade de aportes de sócios para sua recomposição.
7. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, da posição patrimonial e financeira da **ASA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S/A**, em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Araguaína (TO), 26 de Julho de 2011.

ENTERPRISE AUDITORES INDEPENDENTES S/C
CRC GO Nº 000605/O-4
CNPJ/MF 02.695.617/0001-02

JOSÉ FLÁVIO RODRIGUEZ
CONTADOR CRC GO 005.056/O-6
CPF/MF 031.409.628-00

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
(EM R\$ 1)

	2009	2010
ATIVO	20.881.340	25.574.719
CIRCULANTE	10.581.162	14.933.584
Disponibilidades Imediatas	379.162	498.080
Clientes	2.720.194	-
Títulos a Receber	1.522.635	346.958
Adiantamentos e Outros	141.354	595.163
Tributos /Contribuições a Recuperar	414.040	417.212
Estoques	374.502	374.502
Despesas Antecipadas	5.029.275	12.701.669
NÃO CIRCULANTE	10.300.178	10.641.135
CRÉDITOS DE LONGO PRAZO	5.977.420	6.311.519
C/C Pessoas Ligadas	205.857	539.956
Tributos a Compensar	5.765.911	5.765.911
Depósitos Judiciais	5.652	5.652
PERMANENTE	4.322.758	4.329.616
INVESTIMENTOS	4.191	4.191
IMOBILIZADO TANGÍVEL LÍQUIDO	3.155.716	3.162.574
DIFERIDO A AMORTIZAR	1.162.851	1.162.851

JOSÉ CARLOS S. DE CAMPOS MEIRELLES
DIRETOR

OVIDIO CARNEIRO FILHO
DIRETOR

AGENDA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.
CRC GO 000938 S.TO
MARIA HELENA DOS SANTOS
CRC GO 6219 S.TO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
(EM R\$ 1)

	2009	2010
PASSIVO	20.881.340	25.574.719
CIRCULANTE	7.625.360	8.034.017
Fornecedores	360.374	490.463
Financiamentos	3.146.572	3.146.571
Obrigações Sociais e Tributárias	4.118.414	4.391.319
Contas a Pagar	-	5.664
NÃO CIRCULANTE	10.560.230	17.297.288
Debêntures	5.346.483	6.041.956
Títulos a Pagar	-	914.233
C/C Pessoas Ligadas e Outros	2.662.498	376.770
ICMS Prosperar	579.413	579.413
Parcelamentos Fiscais	1.971.836	9.384.916
PATRIMÔNIO LÍQUIDO E AFA	2.695.750	243.414
Capital Social	21.417.480	21.417.480
Reservas de Reavaliações	342.897	342.897
Reserva Lega e Especial	69.709	69.709
Adiantamentos p/Aumento de Capital	1.155.540	1.155.540
Prejuízos Acumulados	(20.289.876)	(22.742.212)

JOSÉ CARLOS S. DE CAMPOS MEIRELLES
DIRETOR

OVIDIO CARNEIRO FILHO
DIRETOR

AGENDA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.
CRC GO 000938 S.TO
MARIA HELENA DOS SANTOS
CRC GO 6219 S.TO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO
(EM R\$ 1)

	2009	2010
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	-	4.010.637
(-) DEDUÇÕES DIRETAS	-	(854.133)
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	-	3.156.504
(-) CUSTO DIRETO OPERACIONAL	-	(405.804)
LUCRO BRUTO	-	2.750.700
DESPESAS OPERACIONAIS E CUSTOS	(205.495)	(759.192)
Administrativas e Comerciais	(177.160)	(746.255)
Tributárias	(28.335)	(12.937)
RESULTADO ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS	(205.495)	1.991.508
EFEITOS FINANCEIROS	28.938	(2.030.349)
Despesas Financeiras	(508)	(2.030.510)
Receitas Financeiras	29.446	161
RESULTADO OPERACIONAL	(176.557)	(38.841)
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	-	(2.312.378)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	(176.557)	(2.351.219)
PROVISÕES FISCAIS FINAIS	-	(101.117)
IRPJ / CSSL Correntes	-	(101.117)
IRPJ / CSSL Diferidos	-	-
RESULTADO LÍQUIDO FINAL	(176.557)	(2.452.336)

JOSÉ CARLOS S. DE CAMPOS MEIRELLES
DIRETOR

OVIDIO CARNEIRO FILHO
DIRETOR

AGENDA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.
CRC GO 000938 S.TO
MARIA HELENA DOS SANTOS
CRC GO 6219 S.TO

**MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(SÉRIE 2006 A 2010 EM R\$ 1)**

FONTES DE ALTERAÇÃO	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	C.M. DO CAPITAL	ÁGIO SUBSCRITO	RESERVA DE SUBVENÇÕES (ISENÇÃO IR)	ADIANTAMENTO P/AUMENTO DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS		RESULTADOS ACUMULADOS
						RESERVA LEGAL	RESERVA ESPECIAL	
SALDOS EM 31/12/2005	21.417.480	0,20	0,11	342.897	425	69.709	56.698	(15.398.081)
Aportes de Sócios no Ano	-	-	-	-	1.154.615	-	-	-
Prejuízos do Exercício 2006	-	-	-	-	-	-	-	(3.927.112)
SALDOS EM 31/12/2006	21.417.480	0,20	0,11	342.897	1.155.040	69.709	56.698	(19.325.192)
Absorção de Prejuízos	-	(0,20)	(0,11)	-	-	-	(56.698)	56.699
Aportes de Acionistas	-	-	-	-	500	-	-	-
Ajustes Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	8.378
Prejuízos do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	(375.533)
SALDOS EM 31/12/2007	21.417.480	-	-	342.897	1.155.540	69.709	-	(19.635.649)
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	(477.670)
SALDOS EM 31/12/2008	21.417.480	-	-	342.897	1.155.540	69.709	-	(20.113.319)
Prejuízos do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	(176.557)
SALDOS EM 31/12/2009	21.417.480	-	-	342.897	1.155.540	69.709	-	(20.289.876)
Prejuízos do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	(2.452.336)
SALDOS EM 31/12/2010	21.417.480	-	-	342.897	1.155.540	69.709	-	(22.742.212)

JOSÉ CARLOS S. DE CAMPOS MEIRELLES
DIRETOR

AGENDA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.
CRC GO 000938 S.TO
MARIA HELENA DOS SANTOS
CRC GO 6219 S.TO

OVIDIO CARNEIRO FILHO
DIRETOR

**ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO (EM R\$ 1)**

	2009	2010
APURAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
ATIVO CIRCULANTE	10.581.162	14.933.584
PASSIVO CIRCULANTE	7.625.360	8.034.017
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	2.955.802	6.899.567
CAPITAL CIRCULANTE ANTERIOR	(1.006.940)	2.955.802
VARIAÇÃO APURADA NO ANO	3.962.742	3.943.765
ANÁLISE DA VARIAÇÃO APURADA		
ORIGENS DE RECURSOS		
Aumento Endividamento a Longo Prazo	2.861.904	6.737.058
Redução Créditos de Longo Prazo	1.268.357	(334.099)
Depreciações não Desembolsáveis (Líquidas)	9.038	-
TOTAL DAS ORIGENS	4.139.299	6.402.959
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Aquisições de Imobilizado	-	6.858
Prejuízos do Exercício	176.557	2.452.336
TOTAL DE APLICAÇÕES	176.557	2.459.194
EXCEDENTE DE RECURSOS CAPTADOS (APLICADOS) FACE AOS APLICADOS (CAPTADOS) GERANDO A VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	3.962.742	3.943.765

JOSÉ CARLOS S. DE CAMPOS MEIRELLES
DIRETOR

OVIDIO CARNEIRO FILHO
DIRETOR

AGENDA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.
CRC GO 000938 S.TO
MARIA HELENA DOS SANTOS
CRC GO 6912 S.TO

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 2010

DISPONIBILIDADES INICIAIS	379.162
INGRESSOS MONETÁRIOS	
Redução de Títulos a Receber e Clientes	3.895.871
Receitas do Exercício	4.010.798
Aumento do PASSIVO COM TERCEIROS	7.145.715
	15.052.384
DESEMBOLSOS MONETÁRIOS:	
Créditos e despesas do ano (exceto depreciações)	6.463.134
Adiantamentos a Terceiros	453.809
Aplicações em despesas antecipadas	7.672.394
Aplicações em tributos a recuperar	3.172
Aumento Realizável / Longo Prazo	334.099
Imobilizações no Ano	6.858
	14.933.466
DISPONIBILIDADES FINAIS	498.080

JOSÉ CARLOS S. DE CAMPOS MEIRELLES
DIRETOR

OVIDIO CARNEIRO FILHO
DIRETOR

AGENDA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.
CRC GO 000938 S.TO
MARIA HELENA DOS SANTOS
CRC GO 6912 S.TO

ASA AGRO INDUSTRIAL DE ALIMENTOS S/A
 CNPJ/MF Nº 02.693.299/0001-32
 NIRE 17300001589

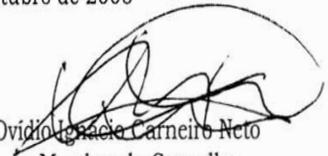
CAPITAL AUTORIZADO.....R\$ 50.000.000,00
 CAPITAL SUBSCRITO.....R\$ 21.417.480,00
 CAPITAL A SUBSCREVER.....R\$ 28.582.520,00
 CAPITAL INTEGRALIZADO.....R\$ 21.417.480,00

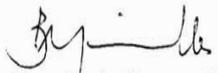
**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2006**

Aos 31 trinta e um dias do mês de outubro de 2006, às 10:00 horas, na sede social sita à Av. Filadélfia, nº 100, Bairro JK, Araguaína, Estado do Tocantins reuniram-se os membros do Conselho de Administração da ASA Agro Industrial de Alimentos S/A, sob a presidência de José Carlos Sampaio de Campos Meirelles, que deliberam: A) Mudança de endereço da sede social da Empresa; B) Eleição dos membros da diretoria desta sociedade e fixação dos seus honorários; Dando prosseguimento a reunião, ficou acertado que a sede social da Empresa será na Avenida Filadélfia, nº 100, Qd. 01, Lt. 01, Sala 02, Bairro JK, cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, CEP 77.816-540. Procedeu-se a seguir a ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA para o triênio de 2006/2009 - Foram eleitos por unanimidade de votos: **OIDIO CARNEIRO FILHO**, brasileiro, nascido em 07/08/1944 na cidade de Catalão-Go, casado com comunhão universal de bens, industrial, residente e domiciliado à Rua 1.136, nº 547, Setor Marista, Goiânia-Go, CEP 74. RG 62.090 SSP/GO e CPF 164.979.109-72 para o cargo de Diretor Administrativo/Financeiro e **JOSÉ CARLOS SAMPAIO DE CAMPOS MEIRELLES**, brasileiro, nascido em 08/09/1944 na cidade de Catalão-Go, casado com comunhão universal de bens, industrial, residente e domiciliado à Rua 104, nº 590, Setor Sul, Goiânia-Go, CEP 74.235-040, RG 60.847 SSP/GO e CPF 011.116.711-68 para o cargo de Diretor Industrial/Comercial; todos reeleitos com mandato até a ata de assembléia Geral que aprovar as demonstrações financeiras de 31/12/2008; A diretoria ora eleita tem atribuições e poderes que a Lei e o Estatuto Social lhe confere para assegurar o funcionamento regular da sociedade, podendo os mesmos ser representados por procuração; Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, transcrita em livro próprio de nº 02 fls 04 e 05, registrada nos termos da Lei.

Araguaína-To, 31 de Outubro de 2006


 José Carlos S. de Campos Meirelles
 Presidente do Conselho


 Ovidio Carneiro Neto
 Membro do Conselho


 Bruno Siqueira de Campos Meirelles
 Membro do Conselho



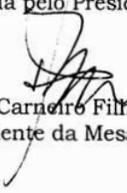
ASA AGRO INDUSTRIAL DE ALIMENTOS S/A
 CNPJ/MF Nº 02.693.299/0001-32
 NIRE 17300001589

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2009

DATA, HORA E LOCAL: No dia 01 de Dezembro de 2009, às 10:00 (dez) horas, na sede social sita à Av. Filadélfia, nº 100, Bairro JK, Araguaína, Estado do Tocantins.

QUORUM DE INSTALAÇÃO: Presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, representantes do Capital Social, conforme assinaturas lançadas no livro de "Presença dos Acionistas". **CONVOCAÇÃO:** Conforme Art. 124, Inc. 4º, e Lei 10.303/2001. **MESA DIRIGENTE:** Presidente: Ovidio Carneiro Filho; Secretário: Kleber Claret de Hollanda. **DELIBERAÇÕES:** A) EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: I - ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA para o triênio de 2009/2012 - A assembléia decidiu eleger os membros do Conselho de Administração. Foram eleitos para o Conselho de Administração para um novo mandato, com duração até a data da realização da Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no ano de 2011, os acionistas: reeleito: **JOSÉ CARLOS SAMPAIO DE CAMPOS MEIRELLES**, brasileiro, nascido em 08/09/1944 na cidade de Catalão-Go, casado com comunhão universal de bens, industrial, residente e domiciliado à Rua 104, nº 590, Setor Sul, Goiânia-Go, CEP 74.083-300 RG 60.847 SSP/GO e CPF 011.116.711-68 para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; e eleitos: **KLEBER CLARET DE HOLLANDA**, brasileiro, casado, industrial, nascido em 09/10/1951 em Anápolis-Go, residente e domiciliado à Rua 240, nº 40, Setor Nova Vila, Goiânia-Go, CEP 74.653-200, portador da Carteira de Identidade RG nº 0900484-0 SSP/AM e CPF nº 222.920.476-91, conselheiro, **MARCIA PEREIRA BORGES**, brasileira, nascida em 11/03/1959 na cidade de Goiânia-Go, solteira, secretária executiva, residente e domiciliado à Rua 202, nº 157, Aptº 2, Setor Leste Vila Nova, Goiânia-Go, CEP 74.643-090 RG 818.024 DGPC/GO e CPF 331.737.961-87 - conselheira, com honorários a ser discutidos entre eles, na forma da legislação vigente; II - Outros assuntos de interesse social.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos o trabalho pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata no livro próprio, a qual lida e aprovada, vai por todos os presentes, assinada: Cia Goiana de Laticínios representada por Ovidio Carneiro Filho; Planalto S/A Indústrias Alimentícias representada por José Carlos Sampaio de Campos Meirelles, Ovidio Carneiro Filho, José Carlos Sampaio de Campos Meirelles. **FORMALIDADES LEGAIS:** A presente Ata é cópia fiel do que se contém no livro de Registro de Atas de Assembléias Gerais nº 01 fl. 82, sendo lavrada na forma do § 1º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76, que vai assinada pelo Presidente da Mesa e pelo Secretário.


 Ovidio Carneiro Filho
 Presidente da Mesa


 Kleber Claret de Hollanda
 Secretário

conheço VERDADEIRA a assinatura de
 1484 - OVIDIO CARNEIRO FILHO
 19504 por mim devidamente identificada e
 autenticada nos autos do processo nº 10102897/1404832010
 em 08/02/2007. OBRIGADO - 10102897/1404832010
 em 08/02/2007



conheço VERDADEIRA a assinatura de
 45 - KLEBER CLARET DE HOLLANDA
 19504 por mim devidamente identificada e
 autenticada nos autos do processo nº 102447413/1404832010
 em 08/02/2007. OBRIGADO - 102447413/1404832010
 em 08/02/2007



ASA AGRO INDUSTRIAL DE ALIMENTOS S/A
 CNPJ/MF Nº 02.693.299/0001-32
 NIRE 17300001589

CAPITAL AUTORIZADO.....R\$ 50.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO.....R\$ 21.417.480,00
CAPITAL A SUBSCREVER.....R\$ 28.582.520,00
CAPITAL INTEGRALIZADO.....R\$ 21.417.480,00

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 REALIZADA EM 05 DE JANEIRO DE 2010**

Aos 05 (CINCO) dias do mês de Janeiro de 2010, às 10:00 horas, na sede social sita à Av. Filadélfia, nº 100, Qd.01, Lt. 01, sala 02, Bairro JK, Araguaína, Estado do Tocantins reuniram-se os membros do Conselho de Administração da ASA Agro Industrial de Alimentos S/A, sob a presidência de José Carlos Sampaio de Campos Meirelles, que deliberam: A) Eleição dos membros da diretoria desta sociedade para o triênio 2009/2012 e fixação dos seus honorários; Dando prosseguimento a reunião, ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA para o triênio de 2009/2012 - Foram eleitos por unanimidade de votos: **OVIDIO CARNEIRO FILHO**, brasileiro, nascido em 07/08/1944 na cidade de Catalão-Go, casado com comunhão universal de bens, industrial, residente e domiciliado à Rua 1.136, nº 547, Setor Marista, Goiânia-Go, CEP 74.180-150, RG 62.090 SSP/GO e CPF 164.979.109-72 para o cargo de Diretor Administrativo/Financeiro e **JOSÉ CARLOS SAMPAIO DE CAMPOS MEIRELLES**, brasileiro, nascido em 08/09/1944 na cidade de Catalão-Go, casado com comunhão universal de bens, industrial, residente e domiciliado à Rua 104, nº 590, Setor Sul, Goiânia-Go, CEP 74.083-300, RG 60.847 SSP/GO e CPF 011.116.711-68 para o cargo de Diretor Industrial/Comercial; todos reeleitos com mandato até a ata de assembléia Geral que aprovar as demonstrações financeiras de 31/12/2011, com honorários a ser discutido entre eles na forma da legislação vigente; A diretoria ora eleita tem atribuições e poderes que a Lei e o Estatuto Social lhe confere para assegurar o funcionamento regular da sociedade, podendo os mesmos assinar isoladamente e ser representados por procuração; Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, transcrita em livro próprio de nº 02 fls 05 e 06, registrada nos termos da Lei. Araguaína-To, 05 de janeiro de 2010.

José Carlos S. de Campos Meirelles
 Presidente do Conselho

Kleber Claret de Hollanda
 Membro do Conselho

Márcia Pereira Borges
 Membro do Conselho



Reconheço VERDADEIRA a assinatura de
 172540 - JOSÉ CARLOS SAMPAIO DE CAMPOS MEIRELLES
 Pessoa por mim devidamente identificada e
 presente no ato desta reunião em 05/01/2010
 em Araguaína - TO, inscrita no CNPJ nº 02.693.299/0001-32
 em Testemunho



Reconheço VERDADEIRA a assinatura de
 172541 - MÁRCIA PEREIRA BORGES
 Pessoa por mim devidamente identificada e
 presente no ato desta reunião em 05/01/2010
 em Araguaína - TO, inscrita no CNPJ nº 02.693.299/0001-32
 em Testemunho



Reconheço VERDADEIRA a assinatura de
 413145 - KLEBER CLARET DE HOLLANDA



NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA

NOTA 01 – DIRETRIZES CONTÁBEIS ADOTADAS

As Demonstrações Financeiras elaboradas em 31 de dezembro de 2010 tiveram os seguintes princípios contábeis adotados, para sua elaboração:

- a) O regime de apontamento dos atos e fatos gerenciais foi o de COMPETÊNCIA DE EXERCÍCIO, e o prazo para distinção de CIRCULANTE e LONGO PRAZO foi o de exercício social completo, ou seja, 365 dias corridos;
- b) As DESPESAS ANTECIPADAS de R\$ 12.701 mil são compostas de JUROS PROVISIONADOS sobre DEBÊNTURES, ainda a apropriar, quando da liquidação das mesmas (carga de R\$ 700 mil no ano, apropriada também no PASSIVO NÃO CIRCULANTE totalizando R\$ 5.729 mil) e encargos do REFIS IV a apropriar quando da CONSOLIDAÇÃO FINAL dos débitos (R\$ 6.972 mil);
- c) Os ATIVOS PERMANENTES e as contas do PATRIMÔNIO LÍQUIDO foram corrigidos monetariamente, de acordo com a evolução das cotações das UFIRs, até seu patamar de R\$ 0,8287, por UFIR em 31/12/95. A partir de 1996, por alteração da legislação fiscal, essa correção monetária foi extinta, permanecendo as contas base aos valores atualizados até 31/12/95; mais as aquisições posteriores a preços de custo histórico;
- d) As edificações, equipamentos e instalações industriais e imobilizado administrativo, não foram depreciadas em 2009 e 2010, assim como não foram amortizados ATIVOS DIFERIDOS no exercício. O ATIVO DIFERIDO foi amortizado à taxa de 20% ao ano até 2008;
- e) A posição detalhada, de IMOBILIZADO E DIFERIDO em 31/12/2010, pode ser assim apresentada (em R\$ mil):

IMOBILIZADO	CUSTO	DEPRECIACÃO	VALOR
	CORRIGIDO	ACUMULADA	RESIDUAL
Terrenos	183	-	183
Edificações e Obras	2.819	2.063	756
Equipamentos Industriais	9.985	8.326	1.659
Instalações	2.033	1.477	556
Móveis, Utensílios e Computadores	184	176	8
Veículos	30	29	1
Vasilhames e Pallets	172	172	-
TOTAIS	15.406	12.243	3.163
DIFERIDO			
Gastos a Amortizar	1.022	868	154
Gastos Administrativos	3.172	2.697	475
C.M. DIF. IPC 90	1.353	969	384
Fundos Admin. Incentivo	334	274	60
Fabricação Leite em Pó e Outros	448	358	90
TOTAIS	6.329	5.166	1.163

- f) A conta DEBÊNTURES no EXIGÍVEL A LONGO PRAZO, de R\$ 6.247 mil, é formada por R\$ 4.198 mil de DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES e R\$ 2.049 mil de DEBÊNTURES INCONVERSÍVEIS. Os encargos contratuais, sobre essas DEBÊNTURES acumulados em R\$ 5.729 mil, estão apropriados no valor das mesmas, e mantidos em DESPESAS ANTECIPADAS no ATIVO CIRCULANTE até a liquidação dos títulos;
- g) Os passivos onerosos tiveram suas cargas e encargos reconhecidos até a data das Demonstrações Financeiras, calculados caso a caso, PRO-RATA, exceto FINANCIAMENTOS, em negociação e com valores finais ajustados ainda não conhecidos;
- h) Sobre BASES NEGATIVAS e PREJUÍZOS FISCAIS compensáveis, a empresa calculou até 2008 a economia futura de CSSL e IRPJ, respectivamente, no total de R\$ 1.582 mil e R\$ 4.183 mil, alocados em IMPOSTOS A RECUPERAR (Créditos de Longo Prazo) e abatidos dos PREJUÍZOS ACUMULADOS em anos anteriores. Em 2009 e 2010, não foram alocadas essas recuperações, em função do uso de LUCRO PRESUMIDO não gerador de prejuízos fiscais;
- i) Os TRIBUTOS sobre lucros foram calculados pelo sistema de LUCRO PRESUMIDO (BALANÇOS DE SUSPENSÃO LUCRO REAL EM 2009);
- j) Os estoques residuais estão valorizados a CUSTOS REAIS menos tributos geradores de crédito e mais fretes de entregas. Esses estoques são compostos de embalagens paralisadas desde 2007, pela parada de operação industrial da Sociedade;
- k) Os IMPOSTOS A RECUPERAR no ATIVO CIRCULANTE de R\$ 417 mil, são formados por INSS a compensar (R\$ 362 mil), ICMS a abater (R\$ 52 mil) e COFINS (R\$ 3 mil);
- l) Os empréstimos e financiamentos podem ser assim demonstrados (em R\$ mil):

	2009	2010
Contas Garantidas /Cap. Giro	3.147	3.147
Incentivo Fiscal Prosperar	579	579
TOTAIS	3.726	3.726

Sendo:
 A Curto Prazo 3.147 3.147
 A Longo Prazo 579 579

- m) Os TÍTULOS A RECEBER de R\$ 346 mil são constituídas por empréstimos concedidos à Sociedades (PJ), sendo R\$ 2 mil para Cooperativas e R\$ 167 mil para Laticínios e R\$ 177 mil para outros;
- n) As c/c pessoas ligadas de R\$ 171 mil no PASSIVO NÃO CIRCULANTE, representam dívidas com laticínios, ligados a Sociedade;

o) As obrigações sociais e tributárias a curto prazo (R\$ 4.391 mil) são compostas de obrigações trabalhistas (R\$ 105 mil), encargos sociais a recolher (R\$ 2.432 mil) e tributos a recolher (R\$ 1.854 mil). Já no PASSIVO NÃO CIRCULANTE estão incluídos parcelamentos referentes ao REFIS IV, com a PGFN relativos a INSS e outros débitos (R\$ 9.385 mil). Esses valores estarão parcelados em 160 meses, quando da consolidação final dos débitos;

p) Durante o exercício, foram baixados e ajustados valores incobráveis provenientes do passado, gerando as DESPESAS NÃO OPERACIONAIS de R\$ 2.312 mil.

NOTA 02 – CAPITAL

O Capital Social Integralizado da Sociedade, de R\$ 21.417.480,00 é constituído por ações ordinárias e preferenciais, (estas oriundas de incentivos fiscais FINAM), todas nominativas, com os direitos diferenciados que a Lei 6.404/76 assegura a cada classe.

A disposição detalhada desse Capital pode ser assim distribuída:

	R\$
CAPITAL AUTORIZADO	50.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	21.417.480,00
CAPITAL A SUBSCREVER	28.582.520,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	21.417.480,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR	-

É a que nos cumpria a relatar em adendo às Demonstrações Financeiras ora encerradas.

Araguaina (TO), 26 de julho de 2011.

JOSÉ CARLOS S. CAMPOS MEIRELLES
Diretor

OVÍDIO CARNEIRO FILHO
Diretor

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Jucelino Martins da Cunha torna público que requereu do NATURATINS as Licenças: Prévia, Instalação e Operação, para a atividade de extração de areia e cascalho, situado no município de Xambioá-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO. Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Jonas Ferreira Lima torna público que requereu do NATURATINS as Licenças: Prévia, Instalação e Operação, para a atividade de extração de ouro, situado no município de Chapada de Natividade-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO. Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Moacir Catabriga e outros, CPF: 494.415.589-15, tornam público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Agricultura de soja, nas propriedades Fazenda São Luiz e Fazenda Cocalinho, matrícula 6.313 e 8.859, no município de Tupirama - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004 e COEMA – TO 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Virgilio Zarone, CPF: 128.030.909-10, tornam público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade Agropecuária, agricultura de soja, na Fazenda Boa Esperança, denominada parte do lote 55 do loteamento lageado 2º etapa, de matrícula 2982, localizada no município de Pedro Afonso - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004 e COEMA – TO 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

Sua saúde começa dentro da sua casa!

Sujeira é passagem para doenças.



Dengue

Sintomas:

Febre alta, dores nas articulações, vermelhidão no corpo, dor nos olhos, dor de cabeça, tontura, dores musculares, queda de pressão e sangramentos



INSTRUÇÕES DE PREPARAÇÃO E ENVIO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Em conformidade com a Portaria nº 170 da Casa Civil, publicada na edição nº 3060 do DOE, seguem as normas abaixo:

- 1) As matérias enviadas para publicação devem obedecer à seguinte formatação:
 - 1.1 arquivo único em *Word*;
 - 1.2 modelo A4, espaço simples, com 16 cm de largura;
 - 1.3 título do documento centralizado em negrito, com espaço duplo entre as matérias, se houver mais de uma;
 - 1.4 fonte arial, tamanho 12;
 - 1.5 arquivos sem cabeçalho ou rodapé, quais sejam brasão, nome do digitador, da unidade, dentre outros, ou ainda, tabulações e espaçamentos que prejudiquem a editoração eletrônica;
 - 1.6 extratos de contratos, editais e outros não devem conter nenhuma tabulação ou virem dentro de caixas de textos ou tabelas;
 - 1.7 documentos com gráficos, quadros, balanços e ilustrações devem ser encaminhados separadamente;
 - 1.8 matérias escaneadas com qualidade e resolução adequada, a saber, com no mínimo 150 *dpi* e salvas no formato PDF.
- 2) As matérias não podem sofrer modificações após a publicação.
 - 2.1 Em caso de republicação por erro material, deve ter abaixo de seu título a expressão entre parênteses "Republicado(a) por Incorreções".
 - 2.2 Eventuais retificações devem ser realizadas por meio de novo procedimento.
- 3) Os modelos de formulários utilizados para o credenciamento do e-mail institucional e da relação de remessa, autorizando a publicação das matérias, estão disponíveis na seção de downloads no site do Diário Oficial do Estado.
- 4) O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia - Superintendência do Diário Oficial, Telefone: (63) 3212-4061/ 4062 - Fax: (63) 3212-4301, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.
- 5) Acesse os Diários Oficiais pela internet em WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR ou WWW.DIARIOOFICIAL.TO.GOV.BR
- 6) O horário de recebimento das matérias para publicação no próximo dia útil, via e-mail ou mídia magnética, será de 8:00 às 15:00 h



VÍRUS

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.

Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: